

Estudos de Casos de Impactos Socioambientais e Violações de Acordos Internacionais por Megaempreendimentos nos Estados do Ceará, Rio de Janeiro e Pernambuco:

Impactos socioambientais da cadeia produtiva da energia eólica na comunidade tradicional de Caetanos de Cima (CE)

Ternium (antiga TKCSA) e o Bairro de Santa Cruz no município do Rio de Janeiro (RJ)

Conflitos socioambientais provocados por empreendimentos da cadeia produtiva do petróleo no Complexo Industrial Portuário de Suape (PE)



AVISO
PROIBIDO ACESSO DE PESSOAS
NESTE RAMAL SEM AUTORIZAÇÃO



Estudos de Casos de Impactos Socioambientais e Violações de Acordos Internacionais por Megaempreendimentos nos Estados do Ceará, Rio de Janeiro e Pernambuco:

Impactos socioambientais da cadeia produtiva da energia eólica na comunidade tradicional de Caetanos de Cima (CE)

Ternium (antiga TKCSA) e o Bairro de Santa Cruz no município do Rio de Janeiro (RJ)

Conflitos socioambientais provocados por empreendimentos da cadeia produtiva do petróleo no Complexo Industrial Portuário de Suape (PE)

Esta publicação foi coordenada pelo Fórum Suape Espaço Socioambiental e é uma das ações do projeto "De Mãos Dadas Criamos Correnteza", realizado pelo Fórum Suape (PE), Instituto Terramar (CE), e Instituto PACS (RJ). As pesquisas e relatórios de pesquisa foram feitas no ano de 2022, assinadas por Júlio Holanda no Ceará; Mariana Olívia, Priscylla Alves, Rafaella Machado, Alyne Nascimento e Marcos Silva em Pernambuco; e Pedro Henrique Ramos Prado Vasques e Celly Cook Inatomi no Rio de Janeiro. A consolidação dos três estudos para um relatório unificado foi feita por Mariana Olívia, Priscylla Alves, Rafaella Machado, Alyne Nascimento e Marcos Silva, e a revisão e adaptação de linguagem foi feita por Dani Guerra em 2023, com revisão final e algumas atualizações pela equipe do projeto. A publicação contou com o apoio da União Europeia, da Pão Para o Mundo, da Sociedade Sueca para Proteção da Natureza, da Misereor, do Fondo de Mujeres del Sur, da Both ENDS, do Fundo Casa Socioambiental, da Global Green Grants Fund e do Fundo Brasil de Direitos Humanos. Seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade do Fórum Suape, do Instituto PACS e do Instituto Terramar e não reflete necessariamente a posição de seus apoiadores.



O projeto "De Mãos Dadas Criamos Correnteza: populações costeiras fortalecidas na luta por justiça socioambiental e climática." tem seu início em 2022 e segue até 2024. Realizado por três organizações sociais, Instituto Terramar (Ceará), o Fórum Suape - Espaço Socioambiental (Pernambuco) e o Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul - PACS (Rio de Janeiro), tem o objetivo principal de colaborar para o fortalecimento de uma democracia pluralista, participativa e representativa no Brasil. Queremos olhar para alguns acordos internacionais sobre meio ambiente, clima e direitos humanos que o Brasil assina junto com tantos outros países, e fazer com que esses direitos e deveres sejam socializados com comunidades, campo ambientalista e a sociedade como um todo.

O recorte da zona costeira leva em conta a área de atuação das organizações proponentes e também a necessidade de conservação do bioma marinho costeiro e seus ecossistemas associados, com especial atenção aos direitos dos povos e comunidades que nela habitam por conta dos múltiplos usos e pressões econômicas que se dirigem a essas regiões. Populações originárias e tradicionais ocupam ao longo de séculos a zona costeira, sendo guardiãs do seu patrimônio socioambiental, e seus modos de vida essenciais para para o equilíbrio climático e planetário. Essa região tão extensa no Brasil é área de interação de biomas onde encontramos uma multiplicidade de ecossistemas fundamentais para a vida no mar e na terra. O equilíbrio ecológico e socioambiental na Zona Costeira é o que garante a reprodução de diversas espécies e a manutenção das sociedades que nela habitam garantindo sua integridade.

Nossa atuação está localizada nos estados de Ceará, Pernambuco e Rio de Janeiro, em duas regiões brasileiras (nordeste e sudeste), totalizando 11 municípios, 20 comunidades e movimentos sociais com os quais estamos juntos pela melhora da eficácia das ações de incidência política. Juntas potencializamos nossas forças para o enfrentamento aos megaempreendimentos que se instalam na zona costeira e ameaçam esses modos de vida, a justiça climática, a soberania alimentar, a biodiversidade, os territórios e as vidas de modo geral, com impacto sobretudo para as mulheres e as comunidades tradicionais. Trabalhamos em rede para que nossas correntezas impeçam as injustiças, façam valer os direitos e assim conservem a multiplicidade de vida e formas de viver harmoniosamente com meio ambiente e clima neste nosso Planeta.

Realização do Projeto “De Mãos Dadas Criamos Correnteza”



Instituto PACS

Somos uma equipe multidisciplinar de maioria de mulheres, formada por educadoras(es) populares, comunicadoras(es), cientistas sociais, internacionalistas, biólogas(os), psicólogas(os), economistas, pesquisadoras(es), administradoras(es) e militantes. Junto a coletividades auto-organizadas e outras parceiras, partimos, desde os territórios, do debate crítico ao modelo de desenvolvimento capitalista, racista e patriarcal, na direção do fortalecimento de alternativas de justiça econômica, social e ambiental.

Atuamos em diferentes escalas na cidade e no estado do Rio de Janeiro – em especial na Zona Oeste da capital –, em parcerias com outras partes do país entre Norte, Nordeste e Sudeste brasileiro e no âmbito da América Latina e do Sul Global. Destacamos aqui nosso trabalho, luta e compromisso junto às mulheres; aos moradores(as) de favelas e periferias; aos atingidos(as) pelos impactos dos megaprojetos, da atuação de empresas transnacionais, das instituições financeiras multilaterais e da militarização; às populações negra, indígena e quilombola e às comunidades tradicionais do campo, da floresta, das águas e da cidade.

🌐 <http://pacs.org.br/>

📷 <https://www.instagram.com/institutopacs/>

📘 <https://www.facebook.com/PACSInstituto>



Fórum Suape

O Fórum Suape Espaço Socioambiental surgiu a partir de um grupo de ativistas, pesquisadores, lideranças comunitárias e organizações da sociedade civil que se articularam em 2011 para dar enfrentamento aos casos de violação de direitos humanos gerados pelo Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS), que impactava diretamente as comunidades tradicionais existentes no território. O Fórum Suape, tem sua atuação voltada especialmente para o fortalecimento das comunidades tradicionais atingidas pela implantação e expansão do modelo de desenvolvimento. O agravamento dos conflitos e violações de direitos na região, demandou processos de organização e construção de ações estratégicas, o que levou o movimento a repensar sua estrutura de funcionamento, institucionalizando-se, em 2013, como "Associação Fórum Suape Espaço Socioambiental".

Hoje o Fórum Suape atua junto às comunidades atingidas, a partir de ações conjuntas e articuladas, contribuindo por meio de ações pedagógicas, assessoria jurídica e ações de visibilidade. Buscando, assim, fortalecê-las em sua capacidade de organização e incidência política no enfrentamento a um modelo de desenvolvimento econômico que se baseia na apropriação de territórios historicamente habitados por elas, mediante a invisibilização e a negação dos direitos dessas populações. O Fórum Suape, portanto, espera fortalecer as lutas das comunidades atingidas contra um modelo colonial, que se estrutura também no patriarcado e no racismo e que vê a terra e os corpos como fonte de lucro, passíveis de exploração.

🌐 <https://forumsuape.org.br/>

📷 <https://www.instagram.com/forumsuape/>

📘 <https://www.facebook.com/fsuape>



Instituto Terramar

O Instituto Terramar é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos de caráter socioambiental. Seu objetivo social é contribuir para a Justiça Ambiental na Zona Costeira do Ceará. Sua atuação está voltada, principalmente, para a garantia de direitos coletivos e individuais de comunidades tradicionais costeiras do Ceará, em especial os direitos ao meio ambiente, ao território, à diversidade cultural, ao trabalho e ao exercício político.

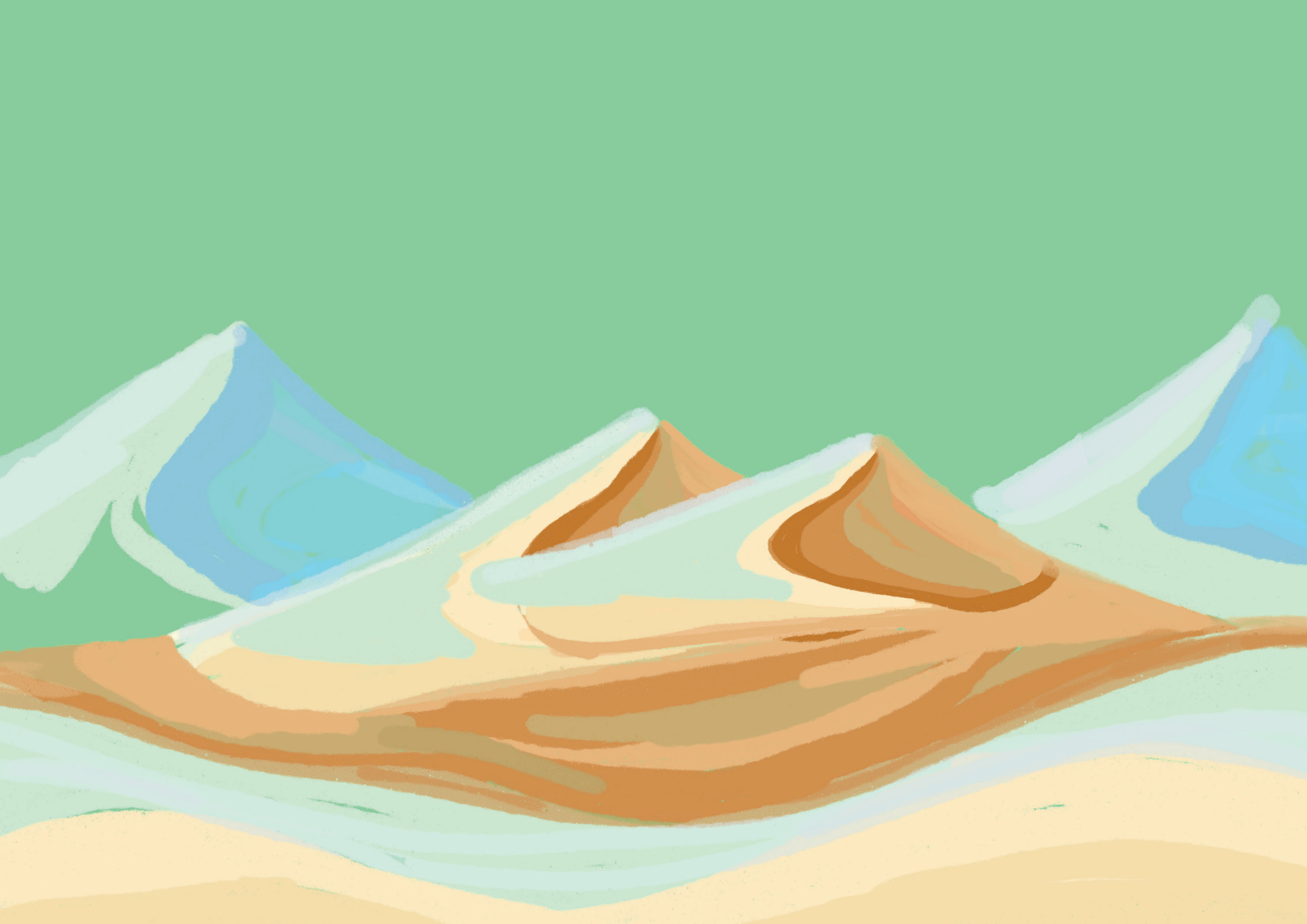
Desde seu surgimento (1993), a Terramar colabora, sobretudo, na formação e organização popular; em práticas coletivas locais comprometidas com a afirmação dos territórios tradicionais costeiros e na conservação ambiental dos ecossistemas marinho-costeiros. Do ponto de vista metodológico, a formação política, o apoio às causas comunitárias e a afirmação dos modos de vida e trabalho dos povos da Zona Costeira estão presentes na prática institucional. O trabalho em rede e a articulação de parcerias é uma de suas fortalezas, construindo visibilidade e alianças em defesa dos direitos e da justiça social e ambiental.

Atuando em territórios de conflitos socioambientais e a partir de presença direta nas comunidades, a Terramar reconhece que esses conflitos e as injustiças socioambientais possuem impactos diferenciados, marcados por desigualdades e injustiças históricas, como a discriminação racial e étnica. Assim, a instituição compreende que construir justiça ambiental implica também em desconstruir culturas de violência, como o racismo, machismo e a LGBTfobia.

🌐 <https://terramar.org.br/>

📷 <https://www.instagram.com/instituto.terramar.ce/>

📘 <https://www.facebook.com/InstitutoTerramarCE>



Sumário

1. Introdução	14
2. Apresentação	16
3. Caracterização dos territórios	18
3.1 Comunidade: Caetanos de Cima (CE)	22
3.2 Comunidade: Engenho Ilha (PE)	28
3.3 Comunidade: Engenho Tiriri (PE)	30
3.4 Comunidade: Praia de Suape (PE)	32
3.5 Quilombo Ilha de Mercês (PE)	36
3.6 Articulação de Mulheres Pescadoras atingidas pelo Complexo Industrial Portuário de Suape (PE)	38
3.7 Santa Cruz (RJ)	44
4. Identificação do conflito socioambiental, dos sujeitos da violação de direitos e os impactos produzidos	48
4.1 Caracterização do conflito socioambiental	49
4.2 Sujeitos da violação direta de direitos das comunidades	76
4.3 Sujeitos da violação indireta dos direitos das comunidades	77
4.4 Relações entre a realidade dos territórios pesquisados e a aplicação dos Acordos Internacionais referências para o projeto	78
5. Matriz com identificação de violações relativas aos ODS	88
6. Considerações finais e recomendações	100
7. Referências Bibliográficas	102

1. Introdução

No **Ceará**, a partir de um cuidadoso diálogo com os moradores, foram analisadas as principais violações de direitos humanos, conflitos e impactos socioambientais promovidos por empreendimentos da cadeia produtiva da energia eólica continental e marítima na comunidade costeira de Caetanos de Cima, no município de Amontada. Buscou-se evidenciar os ecossistemas, o modo de vida, a cultura, as práticas tradicionais, as relações sociais, ambientais e produtivas, identificando como as atividades para geração de energia eólica têm afetado essa comunidade.

O Ceará tem sido destaque nacional na geração de energia eólica, quarta posição em capacidade de geração de energia eólica no Brasil. Além disso, o Estado vem sendo pioneiro nos projetos de energias marinhas (offshore) e de produção de hidrogênio verde, tendência que também se observa nos demais estados do Nordeste.

Em **Pernambuco**, a pesquisa teve o objetivo de analisar os conflitos socioambientais provocados por empreendimentos relacionados à cadeia produtiva do petróleo no Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS), caracterizando a população de cinco comunidades do território: o Engenho Ilha, o Engenho Tiriri, a Praia de Suape, o Quilombo Ilha de Mercês e a Articulação de Mulheres Pescadoras Atingidas pelo Complexo Portuário, oriundas da Praia de Gaibu, Lagoa de Zumbi e Praia de Maracaípe.



Confira aqui o Estudo de Caso "Impactos socioambientais da cadeia produtiva da energia eólica na comunidade tradicional de Caetanos de Cima (Amontada-CE)"



Confira aqui o Estudo de Caso "Conflitos Socioambientais provocados por empreendimentos da cadeia produtiva do petróleo no complexo industrial portuário de Suape (Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca - PE)"

Neste estudo, houve o mapeamento e a descrição dos conflitos e dos impactos, envolvendo injustiça ambiental, causados pelos principais empreendimentos do Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS), administrado pela empresa homônima SUAPE. Para a pesquisa, foram desenvolvidas cartografias sociais com representação de moradores de cada comunidade e o levantamento de estudos sobre processos produtivos danosos, como o complexo petroquímico, a termelétrica e as dragagens marinhas do canal portuário.

O estudo no município do **Rio de Janeiro** delimitou os impactos socioambientais associados à chegada da Thyssenkrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA), atual Ternium Brasil. A partir da caracterização do território e dos impactos promovidos pela siderúrgica em suas diversas etapas, realizou-se um levantamento dos conflitos e das violações infligidas às populações locais e ao meio ambiente, considerando a legislação vigente, os tratados internacionais e os diversos objetivos de desenvolvimento sustentável.

A atividade siderúrgica produz impactos negativos nos locais onde está instalada, bem como impactos mais amplos, em todo município, já que utiliza grandes quantidades de água e energia e emite enormes quantidades de gases do efeito estufa (GEE). Neste estudo, foram analisados os impactos diretos e indiretos na comunidade que se encontra mais próxima deste megaempreendimento, no bairro de Santa Cruz, zona oeste do município do Rio de Janeiro.

Nesta publicação, compilamos aspectos centrais dos três casos, os quais contam cada um com uma publicação do estudo na íntegra.



Confira aqui o Estudo de Caso "Ternium (antiga TKCSA) e o Bairro de Santa Cruz no município do Rio de Janeiro"

2. Apresentação

O Brasil, apesar de ter sediado grandes conferências internacionais sobre meio ambiente e desenvolvimento (Rio 92, Rio+20, Rio+30) e de ser signatário de importantes acordos socioambientais internacionais, não segue as recomendações para a sustentabilidade do desenvolvimento humano.

Ao contrário, o que vem sendo priorizado é o ultraliberalismo promovido pelo aprofundamento da reversão colonial que vivemos, qual seja o rebaixamento sistemático das parciais conquistas democráticas e nacionais do povo brasileiro. O País tem fortalecido a produção de mercadorias de baixo ou nenhum valor industrial, voltadas para a exportação (commodities), que se diferenciam e se estabelecem no mercado sob um baixo valor comercial, mas cuja produção, no entanto, se dá a um elevado custo com a exploração dos bens naturais, com graves consequências para o meio ambiente e as pessoas que dele dependem.

Este cenário coloca o Brasil em uma rota de insustentabilidade, pois o País vem fortalecendo a lógica de destruição ambiental mediante megaprojetos amparados por programas econômicos neoliberais. A partir do agravamento da necropolítica nos governos Temer e Bolsonaro, houve a redução de direitos sociais, o desmantelamento de equipamentos públicos de proteção à natureza, a desregulamentação da legislação ambiental, a privatização da produção de energia e o recrudescimento da concessão de terras públicas (a maioria em posse de povos e comunidades tradicionais) para corporações transnacionais.

Este modelo de desenvolvimento acentua as vulnerabilidades socioambientais existentes nas populações do campo, da floresta e das águas, visto que fortalece apenas os grandes empresários, destrói a natureza e esgota os bens comuns, sem oferecer melhoria para a população em geral.

Os estudos aqui expostos trazem para o centro do debate as implicações materiais e imateriais das injustiças ambientais vividas pelas comunidades, que afetam principalmente as mulheres, de acordo com cada dinâmica social, política e econômica. Afinal, o sistema capitalista coexiste com o sistema patriarcal, configurando opressões, desigualdades e iniquidades que se relacionam de forma complexa.

Os impactos de cada megaempreendimento não se distribuem ao acaso na sociedade, mas a partir de sistemas desiguais de poder, em que os (as) mais vulneráveis socialmente, tais como as mulheres, pessoas empobrecidas e/ou negras(os) vivenciam mais opressão e desigualdade.

A partir dessas discussões, os três estudos de caso apresentam um diagnóstico da situação atual das comunidades afetadas por três megaempreendimentos: as eólicas no Ceará, o Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS) em Pernambuco e a Ternium Brasil no Rio de Janeiro. Este compilado de informações se propõe a ser propulsor de ações de transformação social em busca de melhores condições de vida.

Primeiramente, o relatório apresenta uma caracterização dos territórios, delimitando as formas de organização social e política, de produção e de comercialização, lazer e cultura. Em seguida, delimita os conflitos socioambientais, os sujeitos da violação de direitos e os impactos produzidos.

O estudo também realiza uma breve análise das relações entre a realidade dos territórios pesquisados e a efetivação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) e dos acordos internacionais que são referência para o projeto De Mãos Dadas: o Acordo de Paris, a Convenção sobre Diversidade Biológica e a Convenção sobre Direito do Mar. Por fim, traz as considerações finais e as recomendações para alcance de justiça ambiental, visando produzir não somente a autonomia dos povos, como também a construção de uma nova força política, capaz de intervir nessa disputa territorial de modo a garantir a conquista de direitos.



3. Caracterização dos Territórios



Caetanos de Cima



Ceará



AVISO
PROIBIDO ACESSO DE PESSOAS
NESTE RAMAL SEM AUTORIZAÇÃO



Ceará

3.1 Comunidade: Cateanos de Cima

É uma região de muitas riquezas, diversidade cultural e saberes tradicionais, mas também palco de muitos conflitos socioambientais, envolvendo principalmente a especulação imobiliária, conflitos fundiários, empreendimentos turísticos de massa e a instalação de empreendimentos eólicos na terra e planejamento de empreendimentos eólicos no mar (offshore). Há também conflitos com outras comunidades, principalmente, em decorrência da tática “dividir para conquistar”, utilizada por megaprojetos na região, e da divergência entre as estratégias utilizadas dentro da comunidade e nos arredores.

Número de famílias: 80.

Categoria especial: pesca artesanal, agricultura familiar.

Situação fundiária: posseiros.

Organização social e política

Grupos produtivos, políticos e culturais:

Associação dos/as Pequenos/as Agricultores/as e Pescadores/as Assentados/as do Imóvel Sabiaguaba (APAPAIS);
Grupo de Mulheres de Caetanos de Cima.

Movimentos e organizações parceiras:

Instituto Terramar.

Produção e Comercialização

Atividades produtivas:

Extração de coco seco;
Castanhas de caju;
Turismo comunitário;
Casa de Farinha comunitária;
Pesca artesanal.

Destino da produção:

O consumo das famílias;
O comércio local;
Restaurante das Mulheres.

Ecosystemas e bens naturais

O território é permeado pelos Lençóis de Caetanos (campo de dunas), a faixa de praia, os recifes de corais, os cascudos (dunas de areias solidificadas com cimento), as nascentes dos córregos e as lagoas perenes e sazonais.

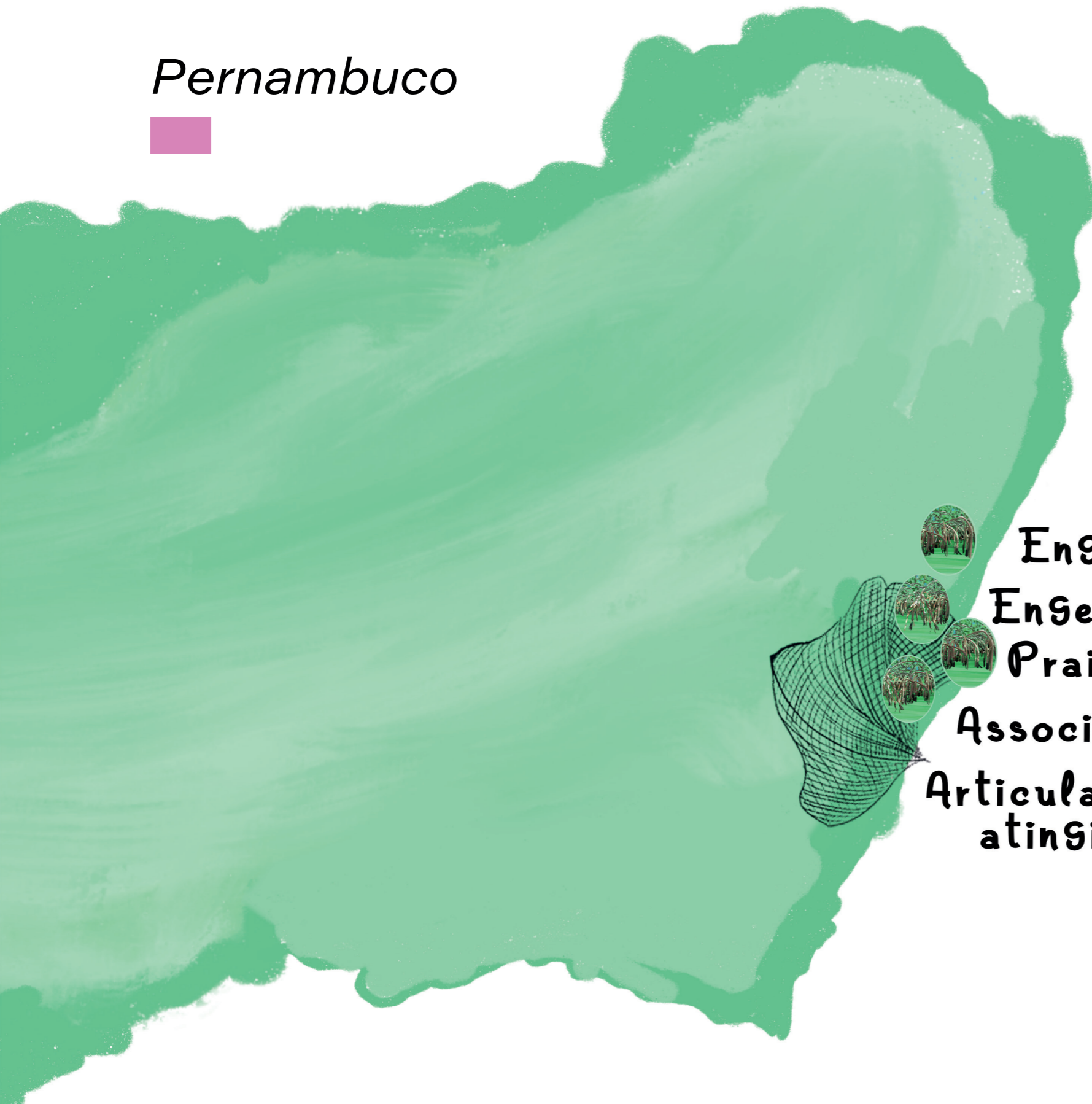
Lazer e Cultura

A comunidade vivencia momentos de lazer nas lagoas perenes, na faixa de praia, no campo de dunas. Além disso, são expressões culturais o Centro Cultural Chico Quirino, o grupo de dança e teatro, a Festa de São Pedro, a Festa de Nossa Senhora das Graças, as mulheres rezadeiras, o coletivo terreiro cultural e o grupo Raízes do Coco.

“O sol tá quente, tá tá.
Só que o coco não pode parar,
Na praia de Caetanos,
segura o Coco, nêga!”

(Trecho da composição do Raízes do Coco).

Pernambuco



Engenho Ilha

Engenho Tiriri

Praia de Suape

Associação Quilombola Ilha de Mercês

Articulação de Mulheres Pescadoras
atingidas pelo Complexo Portuário





Pernambuco

3.2 Comunidade: Engenho Ilha

Localizado atrás da Reserva do Paiva (condomínio de luxo à beira-mar no Cabo de Santo Agostinho), o Engenho Ilha é uma terra em disputa. As famílias ocupam a terra há duas, três, quatro gerações.

Número de famílias: 305.

Categoria especial: agricultoras camponesas.

Situação fundiária: posseiros.

Organização social e política

Grupos produtivos, políticos e culturais:

Associação de Agricultores.

Movimentos e organizações parceiras:

Fórum Suape;

Sindicato Rural;

Centro Sabiá.

Produção e Comercialização

Atividades produtivas:

Plantio de macaxeira, feijão, jerimum, banana, hortelã, ervas, acerola, caju, acerola, cajá, manga, graviola, batata, inhame, mandioca etc;
Pesca no manguezal dos rios Jaboatão e Pirapama.

Atividades extrativistas na região da Mata do João Grande:

Cajá, mangaba, cambuí, ingá, oití, caju, manga, macaíba, caju roxo, barbatimão, aroeira etc.

Destino da produção:

Consumo familiar.

Ecosistemas e bens naturais

O território do João Grande é uma reserva de 125 hectares de Mata Atlântica, Mangue e Restinga, onde, segundo as pessoas escutadas para o estudo, todos os olhos da empresa SUAPE possuem forte interesse. Para a comunidade, o João Grande é "como se fosse o coração, o pulmão de Ponte dos Carvalhos", distrito do município do Cabo de Santo Agostinho, onde se situa a reserva e "se respira um ar puro, limpo".

Pernambuco

3.3 Comunidade: Engenho Tiriri

A comunidade faz parte de um dos vários antigos engenhos situados nos municípios de Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho e que, desde os anos de 1970, fazem parte da área sobre a qual o Complexo Industrial Portuário de Suape vem se expandindo.

Categoria especial: camponesas agricultoras e pescadoras artesanais.

Situação fundiária: posseiras.

Organização social e política

Grupos produtivos, políticos e culturais: Articulação de mulheres pescadoras atingidas por Suape.

Movimentos e organizações parceiras: Fórum Suape;
Conselho Pastoral dos Pescadores;
Centro de Assistência Social e Integral (CADI).

Produção e Comercialização

Atividades produtivas: Pesca artesanal de marisco, sirí, peixe, camarão (com menos frequência), caranguejo, aratu, sururu, mariscão, lagostinho;
Plantio de banana, macaxeira, coco, batata, azeitona, jambo, mangueira, cana, jaca, acerola, laranja, limão e abacate;
Criação de tilápia.

Destino da produção: Consumo familiar;
Comercialização de peixes e crustáceos para quiosques, peixaria familiar, comprador direto, pousadas, turistas, orla de Gaibu, praia de Suape. O beneficiamento ocorre em pequenos grupos formados por trabalhadoras da vizinhança e familiares.

Ecosistemas e bens naturais

A comunidade realiza as atividades de pesca artesanal nas águas do Rio Massangana, nos manguezais próximos à Ilha de Cocaia e nas pedras do Cabo de Santo Agostinho. Além disso, convivem na Ponta do Cabo, na Ilha dos Frades e na Pedra Alta, localizada no Engenho Tiriri.

Lazer e Cultura

Para o lazer, a comunidade desfruta das ruínas da Vila de Nazaré, da Ponta do Cabo, das praias de Suape e Gaibú, Ilha dos Frades e Pedra Alta, localizada no Engenho Tiriri, embaixo da ponte do Estaleiro Vard Promar. Antes, participava da Festa da Ouriçada, em Cocaia, e da antiga Festa da Lavadeira, no Paiva, que não acontece mais porque a área agora é privada.

Pernambuco

3.4 Comunidade: Praia de Suape

A comunidade da Praia de Suape se localiza no município do Cabo de Santo Agostinho e sua população dedica-se, principalmente, à atividade de pesca artesanal, capturando peixes, moluscos e crustáceos. O território tem sido impactado diretamente com as modificações impostas pela construção do Porto de Suape e os consequentes fluxos migratórios impulsionados pelas obras, bem como pelos derramamentos de petróleo cru no litoral pernambucano de 2019 até o presente ano.

Número de famílias: 244 + 75 (habitacional).

Categoria especial: pescadoras artesanais e camponesas.

Situação fundiária: posseiros.

Organização social e política

Grupos produtivos, políticos e culturais:

Articulação de Mulheres pescadoras atingidas por Suape.

Movimentos e organizações parceiras:

Fórum Suape;
Conselho Pastoral dos Pescadores;
Centro de Assistência Social e Integral (CADI).

Produção e Comercialização

Atividades produtivas:

Pesca de marisco, siri, peixe, camarão (com menor frequência), caranguejo, aratu, sururu, mariscão, lagostinho;
Plantio de banana, coco, abacate, manga, pitomba, macaíba.

Destino da produção:

Consumo familiar;
Comercialização de peixes e crustáceos para quiosques, peixaria familiar, comprador direto, pousadas, turistas, orla de Gaibu, praia de Suape. O beneficiamento ocorre em pequenos grupos formados por trabalhadoras da vizinhança e familiares.

Ecosistemas e bens naturais

A comunidade realiza suas atividades de pesca artesanal nas águas do Rio Massangana, nos manguezais que se encontram próximos à Ilha de Cocaia e nas pedras do Cabo de Santo Agostinho.

Lazer e Cultura

Para o lazer, a comunidade desfruta das ruínas da Vila de Nazaré, da Ponta do Cabo, das praias de Suape e Gaibú, Ilha dos Frades e Pedra Alta, localizada no Engenho Tiriri, embaixo da ponte do Estaleiro Vard Promar. Antes, participava da Festa da Ouriçada, em Cocaia, e da antiga Festa da Lavadeira, no Paiva, que não acontece mais, porque a área agora é privada.



Pernambuco

3.5 Quilombo Ilha de Mercês

O território da comunidade Quilombola de Ilha de Mercês, no município de Ipojuca, está localizada em uma área classificada como Zona Industrial Portuária do CIPS, sendo cortada pelas principais vias de acesso à área do porto. No território, estão situados empreendimentos de alto impacto, como a Refinaria Abreu e Lima (RNEST). O território é cortado pelo Rio Tatuoca, cujas nascentes localizam-se na área de instalação da Refinaria.

Número de famílias: 277.

Categoria especial: camponeses quilombola.

Situação fundiária: certificado de autorreconhecimento de comunidade quilombola com processo para demarcação das terras em aberto.

Organização social e política

Grupos produtivos, políticos e culturais:

Associação de moradores;
Grupo de mulheres.

Movimentos e organizações parceiras:

Fórum Suape;
Conselho Pastoral dos Pescadores;
Centro de Assistência Social e Integral (CADI).

Produção e Comercialização

Atividades produtivas:

Criação de galinha, cabra, boi;
Plantio de batata, banana, macaxeira, manga, coco, caju, jaca, maxixe etc.;;
Pesca artesanal de caranguejo, aratu, siri, sururu, camarão, ostra, peixe, guaiamum, marisquinho, mariscão, amorim, carapeba, baiacu, saúna, piraúna, caranha etc.

Destino da produção:

Feira do Cabo;
Ponte dos Carvalhos;
Quitanda;
Feira de Nossa Senhora do Ó;
Praias de Serrambi e Porto de Galinhas, em Ipojuca, cuja prefeitura também consome peixes;
e Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes;
Vizinhaça;
Encomendas pela Internet (Facebook e Whatsapp).

Ecosystemas e bens naturais

Além das áreas de pesca, o campo, o engenho e, especialmente, o local conhecido como Água-contra ou Prainha do Quilombo assumem grande importância para a comunidade, sendo este último lugar para festejos, diversão e autocuidado. Antes da área ser aterrada por SUAPE, a Água-contra era uma área de pesca, onde existiam espécies que não são mais encontradas, como ostra, peixe-espada e a bicuda.

O Tatuoca é um rio de importância fundamental para a comunidade, não apenas para sobrevivência material dos moradores dessa região, que dele dependem para retirar o sustento por meio da pesca artesanal, mas também para a perpetuação da identidade coletiva da comunidade.

Pernambuco

3.6 Articulação de Mulheres Pescadoras atingidas pelo Complexo Industrial Portuário de Suape

A Articulação surge como uma estratégia de fortalecimento mútuo de mulheres pescadoras de diversas comunidades. Na medida em que elas sofrem impactos diferenciados e mais severos, a articulação visa à formação conjunta e ao trabalho em rede, tanto para obter conquistas do ponto de vista político e de direitos, quanto para obter o fortalecimento da sua capacidade de produção e de geração de renda para alcance da autonomia.

Identificação da(s) comunidades (Lagoa do Zumbi, Gaibu e Maracaípe)

Número de famílias: 200 em Maracaípe e cerca de 300 famílias que vivem da pesca artesanal nos municípios do Cabo de Santo Agostinho e de Ipojuca.

Categoria especial: pescadoras artesanais.

Situação fundiária:
Lagoa: ocupação;
Gaibu: proprietárias;
Maracaípe: Ocupação.

Organização social e política

Grupos produtivos:
Associação de Marisqueiras de Maracaípe;
Coleta e beneficiamento de pescado, ambos familiares.

Políticos:
Articulação de Mulheres Pescadoras atingidas por Suape;
Associação de Pescadores e Pescadoras Profissionais em Atividade no Município do Cabo de Santo Agostinho (APPPACSA).

Culturais:
Grupo de futebol em Maracaípe.

Movimentos e organizações parceiras:
Fórum Suape;
Conselho Pastoral dos Pescadores;
Centro de Assistência Social e Integral (CADI).

Produção e Comercialização

Atividades produtivas:
Pesca de marisco, siri, otó, polvo, siri mole, peixes (camorim, carapeba, salema, saúna, bagre, baiacu, barracuda, guarajuba, serra, dourado, cavala, tilápia), camarão, aratu, caranguejo, sururu, mariscão, muçum, marisquinho, lagostim, lagosta;
Plantio de banana, macaxeira, coco, batata, azeitona, jambo, cana, jaca, acerola, laranja, limão, abacate, manga, pitomba, macaíba, araçá, sapoti, graviola.

Destino da produção:
Consumo familiar;

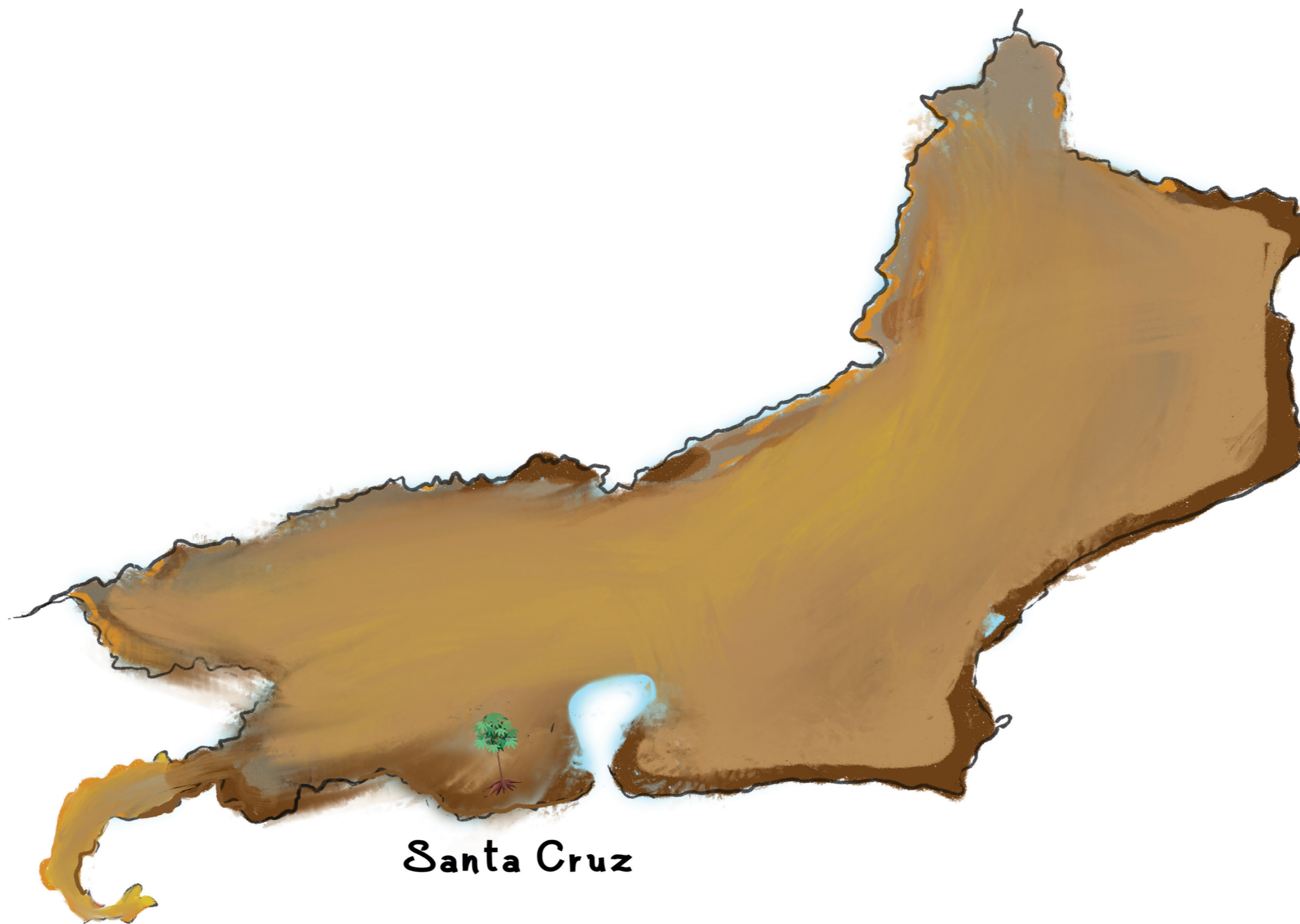
Venda da pesca para restaurantes, quiosques, peixarias, compradores diretos, pousadas, turistas na Orla de Gaibu, Praia de Suape, todos no Cabo de Santo Agostinho.

Ecosistemas e bens naturais

A bela e turística Ilha de Cocaia é um pedaço de terra e de mangue em plena área portuária, que teve seus contornos redefinidos no final da década de 1970 a partir da dragagem do istmo de Cocaia. Antes, essa área era formada por uma faixa de terra contínua, repleta de manguezais e restinga. Os rios Massangana, Tatuoca, Merepe e Ipojuca desaguavam no oceano, formando um sistema estuarino de extrema relevância ambiental, social e cultural. Atualmente, a ilha também tem servido de contenção do avanço do mar desde a instalação do CIPS, além de possuir o maior banco de marisco da região. De Cocaia, os pontos de pesca importantes para as pescadoras são a Croa, a Ponta do Francês e o Oiteiro Alto. Além destes, há o Rio Massangana, o mar aberto, o Rio da Camboa, toda a região de mangue, a região depois da ponte do Estaleiro Vard Promar, a pedra de Calhetas, Calhetinha, e a região do mole, áreas e bens naturais fundamentais para a continuidade da pesca artesanal na região.

Lazer e Cultura

Para o lazer, a comunidade desfruta das ruínas da Vila de Nazaré, da Ponta do Cabo, das praias de Suape e Gaibú, Ilha dos Frades e Pedra Alta, localizada no Engenho Tiriri, embaixo da ponte do Estaleiro Vard Promar. Antes, participava da Festa da Ouriçada, em Cocaia, e da antiga Festa da Lavadeira, no Paiva, que não acontece mais, porque a área agora é privada.



Santa Cruz



Rio de Janeiro



Rio de Janeiro

3.7 Santa Cruz

O bairro de Santa Cruz é um dos três maiores bairros do município do Rio de Janeiro e fica localizado em seu extremo oeste. O território é margeado pela Baía de Sepetiba e tem outros três bairros da Zona Oeste como vizinhos: Paciência, Sepetiba e Guaratiba. Em 2005, a área foi transformada em Zona Estritamente Industrial, abrigando, assim, atividades com alto grau de poluição e impacto socioambiental, o que desconsiderou as grandes áreas residenciais da região, bem como a tradição de produção agrícola, sendo o cultivo do aipim um dos principais nesta porção da cidade. Neste contexto, a empresa alemã TKCSA se instalou em 2006, provocando o aumento dos conflitos em torno do uso do território.

Número de famílias: 57.680 famílias que correspondem a 217.333 pessoas, distribuídas muito paritariamente entre mulheres e homens. São 112.966 mulheres, 52% da população total, e 104.367 homens, 48%, conforme o último processo censitário realizado até a data da pesquisa (IBGE, 2010).

Categoria especial: pescadores artesanais, marisqueiras, agricultores, quilombolas, mulheres, trabalhadores sem-terra e pessoas atuantes no turismo local.

Situação fundiária: o bairro apresenta zonas de conservação ambiental e cultural, agrícolas e residenciais (que ocupam 50% de todo o bairro), mas é a porção industrial que determina toda a forma de viver das demais áreas. Embora as zonas agrícolas sejam na maioria regularizadas, elas têm enfrentado problemas em função da contaminação das águas dos rios, dos desvios de canais e da poluição do ar.

As zonas residenciais, apesar de comporem grande parte do bairro, ocupam, em grande medida, loteamentos irregulares, assentamentos e favelas. Desta forma, moradores/as sofrem as consequências de um meio ambiente inóspito e sem infraestrutura para condições básicas de vida. A zona industrial avançou sobre mangues e outros meios aquáticos, dificultando e até mesmo impedindo o uso das águas por pescadores, marisqueiras e pelo turismo local.

Organização social e política

Grupos produtivos, políticos e culturais:

Federação das Associações dos Pescadores Artesanais do Estado do Rio de Janeiro (FAPESCA);
Confederação das Federações de Associações de Pescadores Artesanais do Brasil (CONFAPESCA);
Associação Rural Nipo Brasileira, representante da comunidade agrícola japonesa, que está presente em Santa Cruz desde 1938;
Articulação da População Atingida pela TKCSA (APACSA);
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST);
Comitê Popular de Mulheres da Zona Oeste do Rio de Janeiro;
Coletivo "Militiva";
Coletivo "Mulheres de Pedra";
Coletivo Martha Trindade.

Movimentos e organizações parceiras:

Com respeito aos tipos de organizações sociais e políticas parceiras de outras organizações de Santa Cruz, além de associações de pescadores, marisqueiros, maricultores, aquicultores, catadores de caranguejo, lavradores e barqueiros de outros bairros e estados brasileiros, identificamos associações de trabalhadores, quilombolas, professores, engenheiros e geógrafos. Também identificamos movimentos sociais relacionados às comunidades que, geralmente, são atingidas por grandes empreendimentos, como no caso de quilombolas, indígenas, ribeirinhos, camponeses e caboclos. Mas é, sobretudo, com as ONGs de diversos ramos que observamos parcerias bastante significativas com o território.

Algumas das parcerias: AMACOR - Itaguaí (Associação de Maricultores de Coroa Grande), AMCOVERI (Associação dos Maricultores da Costa Verde), ACMP (Associação Comunitária dos Moradores de Piquiá), AMADIM (Associação de Moradores e Amigos da Ilha da Marambaia), APEITA (Associação de Pescadores de Itaguaí), APESCARI (Associação de Pescadores Canto dos Rios), APAS (Associação dos Pescadores Artesanais de Sepetiba), AAPP Guaratiba (Associação de Aquicultores e Pescadores da Pedra de Guaratiba), AHOMAR (Associação Homens e Mulheres do Mar da Baía de Guanabara), ARCQMAR (Associação da Comunidade Remanescente de Quilombos da Ilha da Marambaia), Colônia de Pescadores Z-14 da Pedra de Guaratiba, Colônia de Pescadores Z-16, Instituto PACS, JNT (Justiça nos Trilhos), Fiocruz e UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro, dentre outras.

Produção e Comercialização

Atividades produtivas:

Atividades produtivas:

Agricultura;

Pastoreio;

Cata de caranguejo;

Pesca artesanal;

Turismo local;

Atividades ligadas à aquicultura.

Ecossistemas e bens naturais

A Baía de Sepetiba, que margeia o bairro de Santa Cruz, é um estuário semiaberto com 447 km² de águas salinas e salobras, um criadouro natural para diversas espécies de moluscos, crustáceos e peixes (MIZHARI, 2017) e um abrigo para espécies nativas, endêmicas e ameaçadas de extinção. A baía é uma importante área de biodiversidade e de atividade de pesca, estando limitada ao nordeste pela Serra do Mar, ao norte pela Serra de Madureira, a sudeste pelo Maciço da Pedra Branca e ao sul pela Restinga da Marambaia.

A existência de mangue e estuários de ligação com o Oceano Atlântico entre as ilhas, assim como pela Restinga da Marambaia e pelo canal que deságua na Barra de Guaratiba ao leste, demonstra a grande biodiversidade da região, favorecendo as atividades pesqueiras tradicionais e o turismo. Além disso, são encontradas áreas remanescentes de Mata Atlântica, principalmente na Serra do Mar, considerada uma das 25 áreas mais importantes para a conservação da biodiversidade em todo o mundo.

4. Identificação do conflito socioambiental, dos sujeitos da violação de direitos e os impactos produzidos

4.1 Caracterização do conflito socioambiental

Os projetos de desenvolvimento e crescimento econômico na sociedade contemporânea têm gerado novos padrões de injustiças e conflitos ambientais em diversas partes do mundo. Os estudos do campo da ecologia política contribuem para o entendimento das relações entre o desenvolvimento econômico e os problemas sociais, de saúde e de meio ambiente em um dado território (PORTO; MILANEZ, 2009).

O surgimento e a intensificação dessas situações decorrem, principalmente, de uma visão economicista restrita de crescimento econômico, visto como a única alternativa de progresso. Essa situação gera disputa pelo uso de determinado recurso ou território a partir de perspectivas diferentes.

As concepções sobre o uso sustentável da natureza, consolidadas internacionalmente pela Cúpula dos Povos, realizada tanto na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD) de 1992, como na de 2012, Eco-92 e Rio+20, consideram primordial o respeito aos grupos locais e aos modos de vida tradicionais. No entanto, houve uma interpretação no intuito de conciliar interesses econômicos, sociais e ambientais, traduzida como “economia verde”, que busca incluir na produção industrial ações de mitigação, projetos ambientais e certificação ambiental (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010).

O modelo “ecologicamente correto”, apoiado em ideologias simplistas e baseadas em ciências positivistas que ignoram a complexidade dos problemas socioambientais, não diminui os índices de poluição, o desmatamento, a desigualdade social e nem os conflitos ambientais, como foi identificado nos estudos de caso nos três estados.

Os conflitos apresentados resultam em inúmeros impactos no território das comunidades locais atingidas, como a expulsão das famílias de seus territórios, a proibição/dificuldade em realizar atividades de agricultura e pesca, a destruição das casas e das benfeitorias, a degradação dos ecossistemas e dos bens comuns, a emissão de poluentes, o aumento de violência, dentre outros.



Quadro 1: Identificação dos conflitos socioambientais decorrentes dos empreendimentos estudados nos três estados, 2022

Conflito	Comunidade/ Município	UF	Início	O que desencadeou o conflito	Empreendimento responsável		Síntese e situação atual do conflito	Impactos socioambientais	Danos à saúde
Expulsão das famílias	Ilha de Mercês	PE	2005	Implantação do CIPS	CIPS / Governo Federal / Refinaria Abreu e Lima (RNEST) e Companhia Petroquímica de Pernambuco - Petrobras / Bunge		As famílias foram expropriadas, em parte diante da pressão da instalação da Refinaria e, por outro lado, devido às restrições que o CIPS impõe aos moradores sobre manterem áreas de roçado. Houve remoções forçadas e indenizações não satisfatórias, além de imposições de mudanças nos modos de vida comunitários. Alguns conseguiram permanecer no território, outros venderam suas casas, mas estão retornando. A certificação de comunidade quilombola foi o instrumento legal que possibilitou a permanência	Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território; Precarização/ riscos no ambiente de trabalho	Piora na qualidade de vida; Ameaça/ Violência psicológica. / exposição a emissões fugitivas de gases nocivos à saúde
Perda da fonte de água (cacimba do Melo)	Ilha de Mercês	PE	2005	Implantação do CIPS	CIPS / Governo Federal / Refinaria Abreu e Lima (RNEST) - Petrobrás		A cacimba abastecia 900 famílias que viviam na região, mas, com a instalação da Refinaria Abreu e Lima, foi apropriada por esta. As pessoas continuam até hoje impedidas de usar a fonte	Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território	Piora na qualidade de vida; Insegurança alimentar
Proibição da pesca (cercas)	Ilha de Mercês	PE	2008, 2010	Impedimento de acesso a territórios pesqueiros tradicionais	Estaleiro Atlântico Sul		Em 2018, houve roubo das redes e do pescado dos moradores. Grupos paramilitares monitoram os pescadores, que continuam proibidos de acessar seus antigos territórios pesqueiros. A área conhecida como mole atualmente só é utilizada por pescadores provenientes de Ipojuca, porque os do Cabo de Santo Agostinho não estão autorizados a cruzar a cerca colocada pelo Estaleiro Atlântico Sul (EAS)	Precarização/ riscos no ambiente de trabalho	Piora na qualidade de vida; Insegurança alimentar; Ameaça/ Violência psicológica
Dificuldade de trabalho	Ilha de Mercês	PE	2005	Implantação CIPS	CIPS/Governo Federal		Os empregos ofertados com a implantação do CIPS não vieram porque a comunidade não tem capacitação, todavia o CIPS não autoriza seguirem o trabalho na agricultura e pesca nos territórios, colocando cercas e grupos paramilitares para impedir as atividades produtivas	Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território	Piora na qualidade de vida; Insegurança alimentar; Ameaça/ Violência psicológica

Conflito	Comunidade/ Município	UF	Início	O que desencadeou o conflito	Empreendimento responsável	Síntese e situação atual do conflito	Impactos socioambientais	Danos à saúde
Emissão de poluentes	Ilha de Mercês	PE	2014	Combustão, liberação de enxofre decorrente do processo produtivo de operação da Refinaria Abreu e Lima (RNEST) e da Petroquímica	Refinaria Abreu e Lima (RNEST) e Petroquímica Suape	Liberação do gás, que adocece a comunidade (problemas respiratórios) e mata as fruteiras por conta da poluição	Contaminação ou intoxicação da fauna por substâncias nocivas; Poluição atmosférica/ no solo/ de recursos hídricos/ sonora	Piora na qualidade de vida; Doenças respiratórias/ gastrointestinais; Insegurança alimentar; Modificação dos modos de vida da população
Vazamento de óleo entre a RNEST e a petroquímica	Ilha de Mercês	PE	2019	Transporte do petróleo ocasiona vazamentos, mas este episódio decorreu de um acidente (operação da RNEST)	Refinaria Abreu e Lima (RNEST)	O vazamento de 5 mil litros de substância oleaginosa, impactando uma área de 4,5 hectares, gerou grande dano ao manguezal, onde foram colocadas barreiras de contenção, que não foram suficientes para impedir a contaminação. O óleo matou peixes e crustáceos, o que gerou repercussão midiática. A empresa pagou uma multa de R\$ 705 mil à CPRH, mas a comunidade não recebeu nenhuma parte deste valor. A área de contaminação foi aterrada porque não foi possível retirar e conter todo o óleo derramado. Atualmente, um trabalhador da empresa coleta amostras de água 3x ao dia, todos os dias	Alteração no ciclo reprodutivo da fauna; Contaminação ou intoxicação por substâncias nocivas; Poluição atmosférica, de recursos hídricos e do solo; Riscos no ambiente de trabalho	Contaminação química; Insegurança alimentar; Piora na qualidade de vida
Barramento do Rio Tatuoca	Ilha de Mercês	PE	2007	Aterraram um trecho do mangue para passar uma estrada de acesso ao estaleiro, enquanto não fariam a ponte, durante a implantação do EAS	CIPS / Estaleiro Atlântico Sul (EAS)	O barramento recebeu licença da CPRH para estar no local durante o período de um ano e seis meses, e deveria ter sido retirado por SUAPE após o cumprimento deste prazo, o que não ocorreu. Com o barramento, que cortou a ligação natural entre o Rio Tatuoca e o mar, a vazão natural da maré restou impedida tanto na cheia quanto na vazante, de forma que ocorreu, por 14 anos, a morte de árvores de mangue e de inúmeras espécies de peixes, moluscos e crustáceos que dependiam do fluxo e refluxo natural da maré para sobreviver. Atualmente, houve abertura parcial de aproximadamente 15% do total do bloqueio	Alteração no ciclo reprodutivo da fauna; Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território; Assoreamento de recurso hídrico; Riscos no ambiente de trabalho	Piora na qualidade de vida; Violência verbal e psicológica; Insegurança alimentar
Lagoa do engenho	Ilha de Mercês	PE	2005	Construção das empresas no CIPS	Incerto	A lagoa foi aterrada, e a comunidade perdeu a área de pesca, de lazer e fonte de água. Atualmente, a região alaga bastante no período das chuvas, chegando a alagar a escola da comunidade	Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território; Inundações e enchentes	Piora na qualidade de vida; insegurança alimentar; acidentes
Fomento a conflitos internos na comunidade.	Ilha de Mercês	PE	Incerto	Proposta de venda das terras dos moradores para o CIPS	CIPS/Governo Federal	A comunidade de Ilha de Mercês tem sido assediada pela gestão do CIPS, que tenta cooptar ou seduzir pessoas da comunidade a assinarem propostas de venda de seus imóveis. Esse tipo de situação gera conflitos internos e divisão na comunidade, com desconfiança entre seus membros e agravamento negativo no quadro de saúde, diante do estresse causado por esta situação	Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território	Piora na qualidade de vida; Violência psicológica

Conflito	Comunidade/ Município	UF	Início	O que desencadeou o conflito	Empreendimento responsável		Síntese e situação atual do conflito	Impactos socioambientais	Danos à saúde
Proibição da pesca e extrativismo na reserva do João Grande	Engenho Ilha	PE	2016	Território definido pelo CIPS como área de proteção integral e acesso e uso restrito	Administração do CIPS		Foram colocadas cercas para bloquear o acesso às áreas de mangue, mas os pescadores as cortaram, e a comunidade continua utilizando. Atualmente, a comunidade vive em conflito com grupos paramilitares que fazem a guarda do CIPS, os quais dão ordens de proibição de circulação no João Grande	Precarização/ riscos no ambiente de trabalho	Piora na qualidade de vida; Violência psicológica; Insegurança alimentar
Presença do tráfico de drogas na reserva do João Grande, trazendo insegurança para a comunidade	Engenho Ilha	PE	2018	O cercamento da reserva e proibição da circulação da comunidade deixou o lugar vazio	Administração do CIPS		Depois da proibição do acesso, o local ficou esvaziado e grupos ligados ao narcotráfico ocuparam a área que é agora foco de tráfico de drogas, desmanches de carro, desova de corpos, dentre outros. Isto gerou um clima de bastante insegurança, principalmente para as mulheres que utilizam o território para pesca e o extrativismo, além de terem local de moradia próximo. Existem roubos, conflitos armados e ameaças de morte por parte desses grupos, interessados em aumentar o esvaziamento da região. A guarda do CIPS informa não ter conhecimento da ocorrência do tráfico de drogas no João Grande	Invasão/Dano a área protegida ou unidade de conservação	Piora na qualidade de vida; Violência/ ameaça psicológica
Poluição nas áreas de pesca na reserva do João Grande	Engenho Ilha	PE	incerto	Desconhecido	Desconhecido		Caranguejos estão aparecendo mortos, os peixes e ostras também, por conta da poluição	Poluição de recurso hídrico; Alteração no ciclo reprodutivo da fauna	Piora na qualidade de vida; Insegurança alimentar
Desmatamento e Roubo de madeira e extração clandestina de areia na região do João Grande	Engenho Ilha	PE	incerto	Possivelmente a proibição da circulação da comunidade na região	Indiretamente, a administração do CIPS		A região tem areia e madeira de qualidade em abundância, tais como angelita, maçaranduba, ipê, murici etc. Pessoas de fora estão furtando madeira e areia em um processo facilitado pelo esvaziamento da região, e a comunidade está sendo criminalizada por não proteger a área de preservação ambiental. A administração do CIPS não toma medidas para conter os roubos e as infrações ambientais cometidas por pessoas estranhas à comunidade, ao passo que impõem restrições, somente a prática do extrativismo e da pesca artesanal	Desmatamento e/ou queimada; Invasão/Dano a área protegida ou unidade de conservação	Ameaça/ Violência psicológica.
Proibição da agricultura na região próxima ao João Grande	Engenho Ilha	PE	incerto	Utilização da área da Usina e posteriormente do CIPS	Usina Bom Jesus		Agricultores plantavam escondido uma área utilizada para cana-de-açúcar, vigiada de perto por capatazes e administradores da Usina. A região foi vendida para o CIPS, que passou a cercar e proibir o uso por parte dos agricultores. Ainda existem 12 famílias remanescentes dos trabalhadores da Usina na região, com direito de uso da terra reconhecida em procedimento administrativo no Ministério Público Federal	Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território	Violência/ ameaça; Piora da qualidade de vida

Conflito	Comunidade/ Município	UF	Início	O que desencadeou o conflito	Empreendimento responsável		Síntese e situação atual do conflito	Impactos socioambientais	Danos à saúde
Projeto para instalação de Terminal de Exportação de Minério de Ferro na Ilha de Cocaia	Articulação de Mulheres Pescadoras	PE	2022	O Projeto, já previsto no plano diretor do CIPS, está com a instalação prevista para o final de 2024	CIPS / Bemisa Holding S/A		A instalação vai impactar diretamente as fontes de renda das mulheres da Articulação. Houve falta de comunicação oficial sobre o projeto, sem ter havido consulta prévia às comunidades. As dragagens em Cocaia foram das primeiras grandes intervenções do CIPS a afetar significativamente a atividade pesqueira na região. A tradicional festa da ouriçada também será encerrada em caso de efetivação deste empreendimento, pois o espaço da ilha será utilizado pela empresa	Alteração no ciclo reprodutivo da fauna; Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território; Riscos no ambiente de trabalho	Piora na qualidade de vida; Ameaça/ Violência psicológica
Aumento da Criminalidade	Articulação de Mulheres Pescadoras	PE	2018	O grande número de obras atreladas ao CIPS	CIPS		“Onde chega desenvolvimento chega tudo”, disse uma comunitária ao se referir ao aumento da violência nos municípios de Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho. A grande quantidade de obras relacionadas aos empreendimentos que fazem parte do CIPS provocou um grande fluxo migratório para a região. Este fluxo de pessoas, incomum para um ambiente anteriormente rural, provocou intensa urbanização que foi acompanhada pelo aumento de casos de roubos, estupros, assédios, prostituição, desenvolvimento de facções criminosas, tráfico de drogas e outras ações violentas que limitam os acessos das pessoas dentro das comunidades, e aumentam sobremaneira a sensação de insegurança	Déficit habitacional e Favelização; aumento de ISTs, gravidezes indesejadas e violência sexual contra mulheres; aumento do tráfico de drogas e de homicídios	Violência psicológica/ Coação física/ Ameaça; Assassinato; Alcoolismo; Piora da qualidade de vida
Aumento da faixa de areia à frente do resort Vila Galé	Articulação de Mulheres Pescadoras	PE	2007	Desterritorialização de comunitários, proibição de pesca e da utilização da praia para lazer	Hotel Vila Galé Eco Resort do Cabo		A construção do hotel, no Cabo de Santo Agostinho, foi acompanhada pelo aterramento de trecho da praia para aumentar a faixa de areia. Este movimento apresenta como consequência direta a desterritorialização das pessoas que habitavam casas localizadas nas áreas de interesse para o empreendimento. Os antigos moradores foram deslocados de seu território, e as comunidades próximas foram proibidas de utilizar o trecho da praia, próximo ao hotel, para atividades de pesca artesanal e lazer que ocorriam anteriormente à chegada do empreendimento. Atualmente, ainda que não existisse a proibição da pesca artesanal no local, os indivíduos relatam que as áreas de manguezais estão poluídas pelos despejos que o hotel realiza há anos	Alteração no ciclo reprodutivo da fauna; Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território; Assoreamento de recurso hídrico; Desmatamento e/ou queimada; Precarização/ riscos no ambiente de trabalho	Violência psicológica/ ameaça; Piora da qualidade de vida; Insegurança alimentar
Aterro da Ilha de Cocaia	Articulação de Mulheres Pescadoras	PE	incerto	Dragagens do canal de acesso ao Estaleiro Vard Promar durante a implantação e operação	Estaleiro Vard Promar		O estaleiro é responsável por uma série de dragagens que vem produzindo consequências para a população que reside próximo à região do complexo, bem como a degradação da biodiversidade local (estuários, rios, manguezais) que, por sua vez, garante a subsistência das comunidades. Os rejeitos produzidos pelas dragagens foram depositados em Cocaia, aterrando a área e acabando com as áreas de pesca	Alteração no ciclo reprodutivo da fauna; Assoreamento de recurso hídrico; Precarização/ riscos no ambiente de trabalho	Piora da qualidade de vida; Insegurança alimentar; violência psicológica/ ameaça

Conflito	Comunidade/ Município	UF	Início	O que desencadeou o conflito	Empreendimento responsável		Síntese e situação atual do conflito	Impactos socioambientais	Danos à saúde
Atuação dos Grupos Paramilitares do CIPS nas comunidades sobre as quais o Complexo busca se expandir	Articulação de Mulheres Pescadoras	PE	incerto	Insegurança, intimidação, proibição de obras nas casas e de plantação de culturas de ciclo permanente	CIPS		Há inúmeros relatos, em diferentes comunidades, sobre a presença de grupos paramilitares vinculados ao complexo portuário, que realizam rondas, tiram fotos das casas, intimidam moradores e, principalmente, vigiam a entrada de caminhões com materiais de construção para sua interceptação. Os moradores são impedidos de realizarem qualquer tipo de construção ou obra em suas casas. Do contrário, os grupos destroem as intervenções particulares nas casas. O CIPS alega que, como o Complexo é o proprietário da terra, os moradores precisam de uma autorização dele para a realização de toda e qualquer obra. No entanto, ao solicitarem, as pessoas recebem a negativa	Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território	Piora na qualidade de vida; Ameaça; Violência psicológica
Morte de peixes e crustáceos, e pescado com gosto de óleo	Articulação de Mulheres Pescadoras	PE	2022	Desconhecido, possivelmente, foi um vazamento de óleo no transporte de petróleo da RNEST durante a operação da refinaria	Desconhecido, possivelmente RNEST		Desde o mês de agosto de 2022, foram encontrados diversos peixes, camarões e sururus mortos na região de mangue conhecida como mangue morto, imediações do Rio Tabatinga, bem próximo à RNEST. Esta é uma das principais áreas de pesca das mulheres da Articulação, em especial as da Lagoa de Zumbi. As manchas de óleo também foram encontradas nas beiras do mangue, bem como houve relatos de pescados da região com gosto de óleo	Precarização/ risco no ambiente de trabalho; Alteração no ciclo reprodutivo da fauna; Contaminação ou intoxicação por substâncias nocivas	Piora na qualidade de vida; insegurança alimentar; contaminação química
Degradação de Manguezal	Articulação de Mulheres Pescadoras	PE	incerto	A construção de uma rodovia	CIPS		Em Lagoa do Zumbi, as pescadoras relatam a degradação de área de manguezais conhecida como Mangue Morto, onde ocorriam capturas de crustáceos e moluscos. A destruição acontece pela construção de uma rodovia para deslocamentos no interior do Complexo Portuário Industrial de Suape	Precarização/ risco no ambiente de trabalho; Alteração no ciclo reprodutivo da fauna; Desmatamento e/ou queimada	Piora da qualidade de vida; insegurança alimentar
Zona de Preservação Ecológica de Suape	Articulação de Mulheres Pescadoras	PE	incerto	Proibição da construção de habitações	CIPS		A ocupação das casas fica dentro da Mata do Zumbi, território definido pelo CIPS como área de preservação, sendo proibida a construção de casas por parte dos moradores	Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território	Piora na qualidade de vida; Violência psicológica

Conflito	Comunidade/ Município	UF	Início	O que desencadeou o conflito	Empreendimento responsável	Síntese e situação atual do conflito	Impactos socioambientais	Danos à saúde
Projeto de instalação de Terminal de Exportação de Minério de Ferro e malha ferroviária de acesso ao terminal.	Engenho Tiriri	PE	2022	Projeto já previsto no plano diretor do CIPS, está com a instalação prevista para o final de 2024.	Bemisa Holding S/A	A empresa responsável extrai minério de ferro no Piauí e tem como objetivo transportá-lo pela repaginada ferrovia Transnordestina, que, em novo percurso, vai passar por dentro comunidade de Engenho Tiriri, até chegar à Ilha de Cocaia, onde a empresa pretende construir o terminal de minérios. Há diversas especulações sobre o início das obras, mas ainda não há comunicados oficiais por parte da empresa. Porém, há mapas, contendo esta construção, expostos no saguão do aeroporto principal do Estado. Os comunitários temem por consequências já conhecidas diante da instalação de outros empreendimentos já implantados na região, como: desterritorialização de famílias, degradação do ambiente natural, proibição da pesca artesanal, poluição, entre outros	Precarização/ riscos ao ambiente de trabalho; Poluição de recurso hídrico; Desmatamento e/ou queimada; Contaminação ou intoxicação por substâncias nocivas; Assoreamento de recurso hídrico	Violência/ ameaça; piora Piora da qualidade de vida; Insegurança alimentar
Destruição de casas na comunidade	Engenho Tiriri	PE	2012	Despejos das famílias durante a implantação do complexo	Transnordestina, administração do CIPS	No Engenho Tiriri, em maio de 2012, foram destruídas seis casas e uma igreja. As famílias receberam indenizações irrisórias para a desapropriação dos dez hectares que tinham. As famílias de agricultores e agricultoras tiveram as casas totalmente destruídas em uma ação de despejo promovida pela SUAPE. Os agricultores denunciaram que as famílias não foram avisadas do despejo e que a ação contou com a participação de mais de 50 Policiais Militares, Tropa de Choque, cães, além de seguranças privados do Estaleiro	Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território; Precarização/ riscos no ambiente de trabalho	Piora na qualidade de vida; Ameaça/ violência psicológica

Conflito	Comunidade/ Município	UF	Início	O que desencadeou o conflito	Empreendimento responsável		Síntese e situação atual do conflito	Impactos socioambientais	Danos à saúde
Aumento da compactação do solo, a fragmentação e erosão dos ecossistemas, o soterramento de lagoas interdunares e a redução da recarga hídrica para os lençóis freáticos.	Caetanos de Cima	CE	2016	Especulação imobiliária e turismo convencional	Não identificado		Há cerca de 6 anos, a comunidade observa o aumento do fluxo de veículos incentivados pela prefeitura. O uso de quadriciclos, buggys e carros com tração 4x4 nas áreas de uso comum e no campo de dunas, afetam a tranquilidade e o modo de vida local, gerando uma série de impactos. A situação se agravou em 2018, quando o fluxo chegou ao seu limite e em 2019 quando ocorreu o sangramento de uma das lagoas temporárias utilizada pela comunidade. Os moradores alegam que, após a audiência pública promovida pelo Ministério Público, a situação melhorou e o fluxo dos automóveis diminuiu, trazendo de volta a tranquilidade. Contudo, nada de concreto foi realizado desde então. Isto, somado à falta de fiscalização pelo órgão ambiental municipal para coibir e punir a ação ilegal e predatória, fez com que, em 2022 houvesse o aumento de tráfego dos veículos nas dunas. A comunidade decidiu inserir placas informativas e de aviso sobre as irregularidades	Os carros trafegando nas dunas geram um impacto semelhante ao dos parques eólicos instalados nesses ecossistemas, resguardadas as devidas proporções e condições. Aumentam a compactação do solo, a fragmentação e erosão dos ecossistemas, o soterramento de lagoas interdunares e a redução da recarga hídrica para os lençóis freáticos	Piora na qualidade de vida
Alteração no ecossistema	Caetanos de Cima	CE	2013	Instalação Complexo Eólico Icaraí	Eólica Icaraí Geração e Comercialização de Energia S.A.		Nos parques instalados em Amontada, em especial o Complexo Eólico Icaraí, houve diversas alterações no ecossistemas: remoções de grandes volumes de areia com desmatamento e soterramento de dunas fixas; supressão de habitat e fragmentação dos ecossistemas locais; cortes e aterros de dunas fixas e móveis; fixação, impermeabilização e compactação de dunas móveis, com a introdução de material sedimentar; e soterramento e fragmentação de lagoas interdunares. Todas essas alterações são derivadas do processo de abertura de vias de acesso para a instalação das bases dos aerogeradores, preparação do terreno para os canteiros de obras, abertura de vias que interligam os aerogeradores de um mesmo parque, a instalação dos dutos subterrâneos que conduzem os cabos elétricos e a instalação das bases dos aerogeradores, que demandam uma grande área	Erosão do solo; Desmatamento e/ou queimada	Piora na qualidade de vida
Supressão vegetal	Caetanos de Cima	CE	2009	Construção do parque eólico Icaraizinho	CPFL Energias Renováveis S.A		Para a construção do parque eólico Icaraizinho, de propriedade da CPFL Energia, foi feita a supressão vegetal de aproximadamente 31 mil m ² de vegetação nativa, além dos impactos na fauna e nos campos de dunas	Alteração do ciclo reprodutivo da fauna; Desertificação; Desmatamento e/ou queimada; Erosão do solo	Piora na qualidade de vida

Conflito	Comunidade/ Município	UF	Início	O que desencadeou o conflito	Empreendimento responsável		Síntese e situação atual do conflito	Impactos socioambientais	Danos à saúde
Lagoa Grande quase totalmente exaurida	Caetanos de Cima	CE	2014	Construção dos parques eólicos Icaraí I e II	Central Geradora Eólica Icaraí I e II S.A.		Durante a construção dos empreendimentos Icaraí I e II, a empresa utilizou água da Lagoa Grande, gerando o esgotamento do recurso hídrico no período de instalação dos aerogeradores. Os moradores avaliam que atualmente a lagoa não tem mais as mesmas dimensões e volume de antigamente	Assoreamento de recurso hídrico	Piora na qualidade de vida; insegurança alimentar
Ruídos das turbinas	Caetanos de Cima	CE	2009	Fase de operação dos Parques eólicos onshore	CPFL Energias Renováveis S.A; Eólica Icaraí Geração e Comercialização de Energia S.A. Central Geradora Eólica Icaraí I e II S.A. Central Geradora Eólica Palmas S.A. Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A. Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.		Os conflitos não se esgotam com a instalação dos empreendimentos. Na fase de operação, as questões continuam e são de outra qualidade. Uma delas está relacionada aos ruídos gerados pelas turbinas. De acordo com moradores o "barulho é intermitente" e semelhante a um "helicóptero que nunca pousa". O que tem se observado é que a distância mínima recomendada pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) de 300m das torres para as residências não tem sido respeitada em todos os casos. Nos parques Icaraí I e Icaraí II, é possível identificar torres que ficam a menos de 150m, inclusive de escolas e do comércio, o que potencializa ainda mais os ruídos	Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território; Precarização/ riscos no ambiente de trabalho; poluição sonora	Perda da sensibilidade auditiva; Perturbações do sono; Estresse; Doenças cardiovasculares e doenças vibro acústicas
Parques eólicos offshore (marinhos)	Caetanos de Cima	CE	2020	Violação do direito de ir e vir e prejuízos ao ecossistema	Neoenergia Renováveis; Gerada Eólica Brigadeiro I e Eólica Brasil		Nesta região, há a previsão da implementação de pelo menos 8 grandes empreendimentos vizinhos, totalizando mais de 1 mil aerogeradores, podendo alterar as correntes de água, o deslocamento dos cardumes, dentre outras consequências	Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território; Precarização/ riscos no ambiente de trabalho; Poluição sonora	Piora na qualidade de vida

Conflito	Comunidade/ Município	UF	Início	O que desencadeou o conflito	Empreendimento responsável		Síntese e situação atual do conflito	Impactos socioambientais	Danos à saúde
Instalação da Zona Industrial de Santa Cruz	Bairro de Santa Cruz	RJ	1970	Processo de urbanização	Companhia Siderúrgica da Guanabara; White Martins; Porto de Sepetiba		A intensificação das atividades industriais na região destina a ela os "usos sujos" e indesejados da cidade. Há falta de atuação do poder público no provimento de infraestrutura e de organização, o que amplia a desigualdade ambiental em relação ao acesso e ao consumo de recursos naturais	Precarização/ riscos no ambiente de trabalho	Piora na qualidade de vida
Realocação do Assentamento Terra Prometida	Bairro de Santa Cruz	RJ	2006	Instalação de complexo siderúrgico	Ternium Brasil Ltda. (antiga TKCSA)		O assentamento foi remanejado para o município de Tinguá (RJ), próximo à reserva florestal lá existente	Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território; Precarização/ riscos no ambiente de trabalho	Piora na qualidade de vida
Emissão de poluentes	Bairro de Santa Cruz	RJ	2006	Operação da Usina Termelétrica do Complexo Siderúrgico	Ternium Brasil Ltda. (antiga TKCSA)		A usina termelétrica aproveita os gases produzidos nos alto-fornos para a geração de energia e sua operação está associada não só à emissão de poluentes pelas vias aéreas, mas também à projeção de efluentes líquidos e à necessidade de alto consumo de água para resfriamento, com o lançamento em temperatura elevada nos respectivos corpos hídricos	Poluição atmosférica/ do solo/ sonora	Piora na qualidade de vida; Insegurança alimentar
Poluição	Bairro de Santa Cruz	RJ	2016	Operação da Usina Siderúrgica Integrada do Complexo Siderúrgico	Ternium Brasil Ltda. (antiga TKCSA), Usina siderúrgica Gerdau Cosigua		A Usina Siderúrgica Integrada fabrica placas de aço com capacidade de produzir 5 milhões de toneladas por ano (MTPA). Ela foi o foco central da poluição e dos impactos socioambientais (ligados à qualidade do ar, água, ruídos, saúde da população local etc.). Os principais poluentes identificados na fase de operação foram: material particulado (MP), dióxido de enxofre (SO ₂), óxidos de nitrogênio (NO _x), monóxido de carbono (CO) e compostos orgânicos	Poluição atmosférica/ do solo/ poluição sonora	Piora na qualidade de vida
Realocação de acampamento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)	Bairro de Santa Cruz	RJ	2006	Operação do Complexo Siderúrgico	Terminal portuário de uso privativo da Ternium		Para a construção do terminal portuário, foram removidas 375 pessoas que realizavam agricultura de subsistência em uma área com cerca de 40 hectares. A obrigação de realocação foi assumida pela CODIN com a aquisição do terreno pela companhia siderúrgica. Tal medida foi providenciada mediante convênio com o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ). Apesar da realocação haver ocorrido, até hoje a infraestrutura prometida pelo poder público no novo local não foi implementada e vem sendo objeto de questionamento no Judiciário. Este impacto foi caracterizado como irreversível, local, de alta relevância e magnitude, permanente, descontínuo, real, direto e de curto prazo	Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território; Precarização/ riscos no ambiente de trabalho	Piora na qualidade de vida; Ameaça/ violência psicológica

Conflito	Comunidade/ Município	UF	Início	O que desencadeou o conflito	Empreendimento responsável		Síntese e situação atual do conflito	Impactos socioambientais	Danos à saúde
Alteração da qualidade do ar	Bairro de Santa Cruz	RJ	2006	Instalação do Complexo Siderúrgico	Ternium Brasil Ltda. (antiga TKCSA), Estação Termelétrica de Santa Cruz		<p>No curso da implantação do Complexo Siderúrgico, foram levantados: (a) trânsito de veículos e equipamentos em vias não pavimentadas na preparação do terreno, da infraestrutura do empreendimento e da mobilização de máquinas e equipamentos. Os principais poluentes são: material particulado (MP), dióxido de enxofre (SO₂), óxidos de nitrogênio (NOX), monóxido de carbono (CO) e outros compostos orgânicos. O impacto foi avaliado como reversível, local, de moderada relevância e de baixa magnitude. Considerado temporário, contínuo, real, direto e com curto prazo de ocorrência.</p> <p>(b) geração de material particulado e compostos orgânicos pelo recebimento e armazenamento de insumos de jateamento e pintura. Esse impacto foi avaliado como reversível, local e de moderada relevância e baixa magnitude. Foi percebido como um impacto temporário, contínuo, real, direto e apresenta curto prazo de ocorrência.</p> <p>(c) geração de gases de combustão em decorrência das inúmeras tarefas/atividades</p>	Poluição atmosférica/ do solo	Piora na qualidade de vida
Ruídos	Bairro de Santa Cruz	RJ	2006	Instalação do Complexo Siderúrgico	Ternium Brasil Ltda. (antiga TKCSA)		<p>Na área do empreendimento, o estudo previu sua associação a atividades diversas que incluem a movimentação de máquinas de escavação, obras civis e montagem de equipamentos. De todo modo, considerando a distância e as dimensões do empreendimento, a avaliação pressupôs que quase a totalidade das obras seria realizada a uma distância que garantiria a limitação de danos aos valores aceitáveis pela legislação. Por exemplo, nas obras realizadas a menos de 400 metros da área residencial e do tráfego de veículos, o impacto foi considerado como relevante e de magnitude moderada, sendo de incidência direta, real, descontínuo, temporário, reversível e local</p>	Poluição sonora	Piora na qualidade de vida

Conflito	Comunidade/ Município	UF	Início	O que desencadeou o conflito	Empreendimento responsável		Síntese e situação atual do conflito	Impactos socioambientais	Danos à saúde
Alteração nos solos	Bairro de Santa Cruz	RJ	2006	Instalação do Complexo Siderúrgico	Ternium Brasil Ltda. (antiga TKCSA)		<p>Sobre os solos, o empreendimento previu que haveria erosão e o assoreamento de canais fluviais durante as obras de escavação e terraplanagem. Esperava-se a ocorrência de deposição de sedimentos nos canais fluviomarinhos e nas planícies adjacentes. Esses impactos afetaram as drenagens, planícies e áreas de preservação permanente e, dadas as características da região, ocorreram de forma localizada. Em relação ao rompimento de sistema de drenagem em pontos localizados, esse foi considerado um impacto reversível, local, moderadamente relevante, de baixa magnitude.</p> <p>Foi classificado como temporário, descontínuo, real, ligado à época de chuvas e cessando após a terraplanagem. Já na geração de sedimentos ligada à etapa de montagem/desmontagem do canteiro de obras, o impacto foi entendido como potencial e pontual. E os impactos das obras de infraestrutura da siderúrgica e supressão de vegetação foram entendidos como relevantes, de magnitude moderada.</p> <p>Adicionalmente, previu-se a contaminação do aquífero raso como um impacto potencial, associado ao tratamento e disposição final de resíduos na etapa de implantação. Mas esse foi avaliado como de baixa magnitude, temporário e contínuo, de incidência indireta e ocorrência a médio e longo prazo.</p> <p>Por fim, avaliou-se também a possibilidade de alteração das propriedades do solo, associada aos aspectos de geração de resíduos oleosos e exposição do solo durante desmatamentos e manutenção. De todo modo, esse impacto foi avaliado como reversível, pontual, moderadamente relevante e de magnitude baixa, com manifestação temporária, descontínua, potencial, direta e de curto prazo</p>	Poluição atmosférica/ do solo; Desmatamento e/ou queimada	Piora na qualidade de vida
Alteração nos recursos hídricos	Bairro de Santa Cruz	RJ	2006	Instalação do Complexo Siderúrgico	Ternium Brasil Ltda. (antiga TKCSA)		<p>A alteração da qualidade da água está associada a aspectos como a geração de efluentes líquidos por conta da lavagem de betoneiras, pisos, fabricação de pré-moldados e nata de cimento. Esses efluentes carregam poluentes que podem alterar a qualidade da água. Esse impacto foi avaliado como reversível, local, sendo moderadamente relevante e de baixa magnitude. Foi percebido como temporário e descontínuo, real, direto, apresentando curto prazo de ocorrência</p>	Poluição de recurso hídrico	Piora na qualidade de vida

Conflito	Comunidade/ Município	UF	Início	O que desencadeou o conflito	Empreendimento responsável		Síntese e situação atual do conflito	Impactos socioambientais	Danos à saúde
Alteração do meio biótico terrestre	Bairro de Santa Cruz	RJ	2006	Instalação do complexo siderúrgico	Ternium Brasil Ltda. (antiga TKCSA)		Houve processo de supressão de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração, que inclui mata ciliar nas margens dos canais e formação pioneira de manguezal. A vegetação foi degradada, em grande parte, por ação antrópica, notadamente, por plantios de eucalipto e pastagem. Além disso, houve o afugentamento da fauna silvestre devido aos ruídos e à vibração dos processos de instalação de infraestrutura da siderúrgica, implantação da usina e demais equipamentos. Isto ocasionou alterações na dinâmica populacional dos animais silvestres na área. O estudo detectou baixa ocorrência de animais silvestres no local devido às modificações antrópicas e aos poucos fragmentos de vegetação na região. Tais ruídos e vibrações também são associados a mudanças de comportamento, tornando os animais mais agressivos e vulneráveis à caça, aumentando os riscos de acidentes. Além disso, houve a geração de resíduos sólidos diversos na implantação da usina. Isto favoreceu a criação de um ambiente propício à proliferação de vetores prejudiciais às condições de saneamento e à saúde humana	A redução da cobertura vegetal e a disponibilidade de habitats; Afugentamento da fauna silvestre; Proliferação de vetores	Piora na qualidade de vida
Alteração do meio biótico transição	Bairro de Santa Cruz	RJ	2006	Instalação do Complexo Siderúrgico	Ternium Brasil Ltda. (antiga TKCSA)		A instalação do Complexo gerou danos à vegetação de manguezais. A redução da disponibilidade de habitats para algas e fauna de invertebrados do manguezal foi identificada como potencial durante a etapa de implantação devido à geração de sedimentos (associados ao processo de construção da infraestrutura da siderúrgica). A modificação na estrutura (abundância e composição) das comunidades de algas e invertebrados de manguezais foi prevista nos casos de lançamento de efluente tratado (alterando o volume de água doce), associado ao processo de sistemas de controle da qualidade ambiental, e à geração de efluentes líquidos oleosos (gerando a contaminação das espécies), associado ao processo de manutenção. Tal impacto foi caracterizado como de baixa magnitude, reversível, local, moderadamente relevante, temporário, descontínuo, potencial, direto e de curto prazo	Danos à vegetação de manguezais; Redução da disponibilidade de habitats para algas e fauna; modificação na estrutura (abundância e composição) das comunidades de algas e invertebrados de manguezais.	Piora na qualidade de vida
Alteração do meio biótico aquático	Bairro de Santa Cruz	RJ	2006	Instalação do complexo siderúrgico	Ternium Brasil Ltda. (antiga TKCSA)		A modificação da estrutura (abundância e composição) das comunidades aquáticas foi associada aos aspectos relacionados à geração de efluentes líquidos e tratados, bem como à geração de sedimentos, com implicações para a qualidade da água dos corpos receptores adjacentes ao empreendimento	poluição de recurso hídrico; Alteração no ciclo reprodutivo da fauna;	Piora na qualidade de vida

Conflito	Comunidade/ Município	UF	Início	O que desencadeou o conflito	Empreendimento responsável		Síntese e situação atual do conflito	Impactos socioambientais	Danos à saúde
Interrupção da Pesca	Baía de Sepetiba	RJ	2006	Obras do porto e da dragagem durante a implantação do empreendimento	Ternium Brasil Ltda. (antiga TKCSA)		Em função das obras do porto e da dragagem, além dos impactos à fauna e flora locais, a pesca na região foi interrompida temporariamente, o que obrigou a empresa a indenizar os pescadores	Precarização/ riscos no ambiente de trabalho	Piora na qualidade de vida
Ocorrência de Enchentes	Terra Prometida e Baía de Sepetiba	RJ	2006	Desvios dos canais, ocasionando mudança nos cursos hídricos durante a implantação do porto e das dragagens	Ternium Brasil Ltda. (antiga TKCSA)		Os desvios dos canais contribuíram para a ocorrência de enchentes nos anos seguintes, o que causou impactos de infraestrutura nas casas dos moradores próximos às obras. Além disso, na implantação, houve o emprego de mão de obra chinesa ilegal. As obras geraram aumento de barulho, poeira, do fluxo de caminhões e pessoas externas à comunidade (gerando pressões à infraestrutura local), impactos à vegetação de mangue e contribuindo para a ampliação das formas de ocupação irregular na região	Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território; inundações e enchentes; poluição atmosférica/ do solo/ sonora	Piora na qualidade de vida; Insegurança alimentar; Acidentes

4.2 Sujeitos da violação direta de direitos das comunidades

4.2.1 Ceará

Empresas de turismo convencional, principalmente de carros de passeio turísticos;

Parques eólicos onshore:

CPFL Energias Renováveis S.A (CN);
Eólica Icará Geração e Comercialização de Energia S.A. (EUA);
Central Geradora Eólica Icará I S.A. (EUA);
Central Geradora Eólica Icará II S.A. (EUA);
Central Geradora Eólica Palmas S.A. (EUA);
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A. (EUA);
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A. (EUA).

Parques eólicos offshore em processo de licenciamento:

Neoenergia Renováveis (ES);
Gerada Eólica Brigadeiro (BR-AU);
Eólica Brasil (BR).

4.2.2 Pernambuco

SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros;
Refinaria Abreu e Lima (RNEST);
Estaleiro Atlântico Sul;
Petroquímica Suape;
Grupos paramilitares do CIPS ;
Família Fragoso;
Bemisa Holding S/A (BR);
Estaleiro Vard Promar (IT/BR);
Hotel Vila Galé.

Rio de Janeiro:

Ternium S.A., do grupo Techint, de origem ítalo-argentina.

4.3 Sujeitos da violação indireta dos direitos das comunidades

4.3.1 Responsabilidade do Governo Federal

No âmbito dos agentes indiretos, é possível destacar, primeiramente, a responsabilidade do Governo Federal que, através do BNDES, financiou parte significativa dos empreendimentos, e que, por meio da inércia do IBAMA, permitiu que os licenciamentos fossem conduzidos a nível estadual e que os impactos de interesse federal/nacional não fossem considerados nas avaliações ambientais. Além disso, a intensa concessão de áreas de exploração do território nacional para empreendimentos internacionais, bem como a privatização da Petrobras, configuraram participação importante na violação dos direitos das comunidades estudadas.

4.3.2 Responsabilidade dos Governos Estaduais

A nível local, os governos estaduais dos três estados (Ceará, Pernambuco e Rio de Janeiro) possuem participação estratégica na implantação dos empreendimentos e na omissão da responsabilidade e proteção às comunidades.

4.3.3 Responsabilidade dos Órgãos do Poder Judiciário

Os órgãos do Sistema de Justiça, como o próprio Poder Judiciário e os Ministérios Públicos, também possuem parcela da responsabilidade pelas violações de direito cometidas contra as comunidades, em função da omissão e, por vezes, até mesmo conivência com os abusos cometidos.

4.3.4 Responsabilidade das Forças Policiais Estaduais

A atuação das forças policiais estaduais e, principalmente, dos agentes de segurança privada das empresas nos territórios (as chamadas milícias) é comum a todas as comunidades estudadas, sendo a manifestação prática e violenta dos conflitos vividos nos três estados.

4.4 Relações entre a realidade dos territórios pesquisados e a aplicação dos Acordos Internacionais referências para o projeto

O Acordo de Paris, selado em 2015 e aberto para assinaturas a partir de abril de 2016, tem por objetivo geral manter o aumento da temperatura média global abaixo dos dois graus celsius em relação aos níveis pré-industriais e, de preferência, limitar esse aumento a um grau e meio, a fim de reduzir substancialmente os efeitos das mudanças climáticas. Para atingir este objetivo e lidar com as consequências inevitáveis das transformações associadas, o tratado abrange aspectos de mitigação, adaptação e financiamento. A partir dele, cada país deve determinar, planejar e informar as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs). No entanto, não há uma obrigação de metas específicas, apenas foi previsto um mecanismo de “catraca”, no qual cada nova meta deveria ir além das anteriores.

Em abril de 2022, o Brasil apresentou novas metas que, além de permitir mais emissões em relação ao compromisso de 2016 (314 MtCO₂e a mais para 2025; 81 MtCO₂e para 2030), não internalizou os compromissos assumidos pelo próprio governo nacional durante a COP-26. Isto é, zerar o desmatamento em 2030 e reduzir as emissões de metano em 30% até 2030. As interpretações majoritárias sobre o fato compreendem que o Brasil estaria violando o Art. 4.3 do Acordo de Paris, que exige metas progressivas no tempo. Não haveria nenhuma exceção ao dever de progredir nas metas, o que seria próprio do mecanismo de “catraca” anteriormente mencionado.

Apesar de o foco das contribuições brasileiras estar ligado a atividades agroindustriais, sobretudo envolvendo processos de transformação de uso do solo, isso não significa que as emissões oriundas de processos produtivos industriais no país sejam irrelevantes para a posição brasileira e para o sucesso do Acordo de Paris. Tal afirmação é especialmente relevante quando se trata de um segmento que é altamente intensivo na produção de gases de efeito estufa, como a siderurgia e indústria petroquímica. No caso específico da Ternium Brasil, segundo informações fornecidas no âmbito do processo de licenciamento ambiental, as emissões do empreendimento totalizaram 11,63 MtCO₂e em 2017. Apenas para fins de comparação, no mesmo ano, a cidade do Rio de Janeiro emitiu 20,56 MtCO₂e. Ou seja, mais da metade do total do município é emitida pela Ternium.

Para lidar especificamente com esses impactos, a companhia apresentou, no pedido de renovação da Licença de Operação de seu complexo industrial, uma série de medidas de planejamento que, em tese, a tornariam menos intensiva em emissões de CO₂. Em síntese, a Ternium Brasil pretende ampliar a produção nos próximos anos, mantendo a quantidade de emissões atualmente verificadas. Ou seja, apesar de tornar a produção dela mais eficiente em termos de geração de CO₂, em termos absolutos não há nenhuma redução das emissões. Se a postura adotada pela companhia pode significar um “potencial não aumento”, na prática, não existe garantia de redução efetiva.



Por outro lado, na última década, tem se observado no Brasil um aumento significativo na instalação de projetos de energia de fontes renováveis, principalmente energia eólica e solar. Esses investimentos têm como principal justificativa atender às chamadas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC) para redução de 37% das emissões de CO₂ até 2025 e de 43% até 2030, em relação aos níveis de 2005. O crescimento das “fontes alternativas” no país tem ocorrido a partir de fortes incentivos fiscais que auxiliam no desenvolvimento deste setor (ARAUJO, 2015).

O Brasil está em 6º lugar no ranking de capacidade instalada de energia eólica no mundo; em 2012, ocupava a 15ª posição, com cerca de 2,5 GW. Em setembro de 2022, a capacidade instalada era de 22,5 GW (12,1%), sendo a segunda fonte de participação na matriz elétrica. A geração de energia a partir de fonte eólica ocorre por meio de 827 projetos instalados, sendo 80% concentrados na região nordeste. A previsão é que em 2026 a fonte eólica alcance 39,4 GW de capacidade instalada, somente com os parques em construção e já contratados pela ANEEL.

A grande novidade no setor eólico é a expectativa de início da geração de energia em alto mar (offshore). Até o momento de realização da pesquisa, existiam mais de 60 projetos no Brasil em análise pelo IBAMA, sendo 18 somente no Ceará, e os planos apontam um potencial muito superior aos projetos no continente (onshore). Segundo o Atlas Eólico e Solar do Ceará (2019), o potencial de capacidade instalada para eólicas onshore é de 94 GW (atualmente são 2,4 GW) e 117 GW para parques offshore.

Com a participação recorde das fontes renováveis na matriz elétrica nacional, buscando atender às recomendações nacionais e internacionais sobre mudanças climáticas, tem se consolidado uma vasta bibliografia a partir de artigos científicos, monografias, teses e dissertações sobre os impactos socioambientais decorrentes da instalação dos projetos de energias renováveis. Além disso, as comunidades afetadas pelos projetos eólicos, os coletivos e os movimentos sociais têm realizado diversas denúncias de violações de direitos humanos que tendem a se agravar à medida que novos projetos são implementados.

O Estado do Ceará tem sido destaque nacional na geração eólica por ser o quarto estado em capacidade instalada, o pioneiro nos projetos de energias offshore e por estar na linha de frente para a produção de hidrogênio verde no País. A produção desse combustível depende de uma maior quantidade de energias renováveis geradas, em especial de fonte eólica, o que tem gerado violações de direitos humanos, conflitos e impactos socioambientais e na saúde das pessoas.

A Convenção sobre a Diversidade Biológica, assinada em 1992, trata-se de um dos desdobramentos da ECO-92, estruturada sobre três bases principais: (i) a conservação da diversidade biológica, (ii) o uso sustentável da biodiversidade e (iii) a repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos. O texto refere-se à biodiversidade em três níveis: (a) ecossistemas, (b) espécies e (c) recursos genéticos. Ela abarca todos os aspectos ligados direta ou indiretamente à biodiversidade, funcionando como um arcabouço legal e político para outras normas internacionais mais específicas.

Ao trabalhar o conceito de Antropoceno, Artaxo (2014) considera – a partir da literatura acadêmica – nove parâmetros relevantes para avaliar os limites planetários, sob a perspectiva da ação humana enquanto uma força capaz de interferir em processos geofísicos em escala planetária: mudanças climáticas, perda de ozônio estratosférico, acidificação dos oceanos, ciclos bioquímicos de nitrogênio e fósforo, mudanças na integridade da biosfera associadas à perda de biodiversidade, mudanças no uso do solo, uso de recursos hídricos, a carga de partículas de aerossóis na atmosfera, e a introdução de entidades novas e poluição química.

Em relação à biodiversidade, o autor esclarece que a diversidade genética fornece a capacidade a longo prazo de a vida em nosso planeta se adaptar a mudanças abióticas, tais como temperatura, salinidade, radiação e outros fatores (p. 19). A perda da biodiversidade aumenta a vulnerabilidade de ecossistemas terrestres e marinhos a mudanças do clima, dentre outros efeitos.

Noutra perspectiva, ao analisar a dinâmica dos conflitos ambientais, Acselrad et al (2009) percebem a injustiça ambiental via proteção desigual e acesso desigual. Enquanto a primeira, sob uma perspectiva omissiva ou ativa, contribuiria para gerar riscos ambientais desproporcionais para os mais vulneráveis, a segunda poderia ser identificada, por exemplo, na destruição de formas não capitalistas de uso dos recursos naturais (e.g., pela pesca artesanal). Enquanto essas injustiças ameaçam uma determinada prática ou implicam no seu encerramento, seria possível observar a emergência de um conflito ambiental (Acselrad, 2004).

Como explicitado no estudo de caso do Rio de Janeiro, a instalação do complexo siderúrgico e de seu respectivo terminal portuário se deu em uma área relativamente antropizada, que era utilizada anteriormente para a agricultura de subsistência. As práticas e os usos do solo até então verificados produziram impactos diretos no território; contudo, não implicaram uma ameaça direta a outras formas de vida ou organização social. Com as interdições e a intensificação da ocupação industrial, há um estreitamento das alternativas de vida em relação ao modelo de desenvolvimento capitalista, reforçando uma apropriação desigual dos recursos naturais da região.

Adicionalmente, é preciso ressaltar que, assim como no caso de Pernambuco, na comunidade estudada no Rio de Janeiro, parte da área utilizada é caracterizada como manguezal. Enquanto um ambiente de transição entre o terrestre e o marinho, trata-se de um espaço que exerce relevante função ecossistêmica. No caso da Baía de Sepetiba, a área tem sofrido significativos impactos e conflitos ambientais por outros empreendimentos industriais, reforçando a importância da preservação do local. A siderúrgica conduz algumas atividades ligadas à gestão da biodiversidade local, como no caso de projetos ligados ao boto cinza. Contudo, tais práticas mostram-se muito aquém dos impactos sobre a biodiversidade verificados desde a implantação desta. Ao contribuir para a redução da biodiversidade, a presença da Ternium na região tornou o ecossistema local ainda mais vulnerável, por exemplo, às mudanças climáticas.

Ao longo do estudo no estado de Pernambuco, foram verificados, em ecossistemas distribuídos nos municípios de Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho, inúmeros danos ambientais que são sentidos até os dias atuais, e que estão atrelados à instalação e operação de empreendimentos do Complexo Industrial Portuário de Suape (Termelétrica, Refinaria, Petroquímica, Porto, Estaleiro, bem como o setor hoteleiro), que envolveram inúmeras atividades degradadoras, como: queima e aterramento de manguezais, barramento impróprio do fluxo natural de rios, vazamento de resíduos líquidos e gasosos, desmatamento, inúmeras dragagens marinhas, cercamento de mangues, dentre outros.

Os impactos demonstram, em primeira instância, um enorme descaso com a diversidade biológica distribuída nos ecossistemas presentes nessas regiões. Constatam-se situações de riscos por exposição de comunidades locais aos poluentes do petróleo, expropriação, violência, conflitos e adoecimento. Por isso, é importante a mobilização de esforços no sentido de proteger comunidades, garantindo-lhes o direito à moradia em seus lugares de vida e trabalho.

Em se tratando das dragagens marinhas, por exemplo, há uma protocolização de denúncia nos Ministérios Públicos Federal e Estadual para a interdição imediata da licença ambiental das obras, já que a emissão do documento foi realizada por órgão não competente por lei (CPRH), ao invés da emissão regular por meio do Ibama. Esta licença ambiental baseou-se em um estudo simples, frágil e inconsistente realizado por meio de um relatório ambiental simplificado (RAS), sem que fossem mensurados adequadamente os riscos socioambientais vinculados à sua operação (FÓRUM SUAPE, 2018).



Com isso, vê-se a ineficiência do Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS) em estabelecer os meios necessários para avaliação de impacto ambiental das suas operações, tendo em vista que elas evidentemente se convertem em danos significativamente negativos para o meio ambiente. Tampouco decide por adotar medidas realmente adequadas para responsabilizar-se por consequências ambientais decorrentes de suas operações, conforme orienta o Art. 14 da Convenção de Diversidade Biológica. Além disso, verifica-se uma contínua interferência e tolhimento à efetiva participação pública nos processos de tomada de decisão em torno dos possíveis e concretos prejuízos aos ecossistemas onde os empreendimentos se encontram em atividade.

Toda a diversidade biológica disposta nos locais de estudo – Engenho Ilha, Ilha de Mercês, Lagoa do Zumbi, Maracaípe, Gaibú, Engenho Tiriri, Praia de Suape – faz parte dos meios de produção cultural, econômico, social e de subsistência das famílias de pescadores e pescadoras artesanais e de agricultores e agricultoras familiares. A diversidade biológica local é parte integrante dos modos de vida e de reprodução social destas pessoas. Isto significa dizer que os danos causados por esses empreendimentos que representam o ideário desenvolvimentista afetam profundamente os povos locais, causando uma desorganização social com graves consequências para estas pessoas e para a própria manutenção dos ecossistemas.

O CIPS vem criando, há décadas, zonas de preservação e conservação ecológicas, inclusive nos territórios das comunidades estudadas, sem qualquer natureza de consulta e/ou comunicado prévio. O aparecimento destas zonas de preservação surge como resposta oportunista aos danos causados pelos empreendimentos do próprio CIPS ao longo de décadas de operações, visando a produção e a comercialização de créditos de carbono. As consequências diretas de mais esta mercantilização da natureza ressoam diretamente em pequenos grupos extrativistas, camponeses agricultores e pescadores artesanais que são duramente reprimidos por grupos paramilitares do CIPS, as chamadas milícias, que lhes infligem a proibição de acesso a estes locais, mesmo que isso comprometa drasticamente a segurança alimentar, as práticas e o exercício de conhecimentos comunitários.

O Engenho Ilha e a Lagoa de Zumbi são as principais comunidades afetadas por este modelo de reparação por meio de zonas de preservação ecológica, que tem servido essencialmente para expropriar e desterrar famílias que buscavam viver de laços profundos com a natureza.

A separação entre a conservação/preservação e a utilização de recursos naturais por povos locais, além de ultrapassada, segue na contramão do Art. 8 sobre Conservação *in situ*, da Convenção de Diversidade Biológica. Houve relatos da importância da convivência das áreas de natureza com o ser humano para manutenção da biodiversidade, como o caso da região de pesca no manguezal conhecida como Mole, onde o CIPS proibiu o acesso dos moradores do Cabo de Santo Agostinho ao colocar cercas demarcando “seu espaço”, acessado agora somente pelos moradores que chegam do lado de Ipojuca, do outro lado da cerca; e a questão da poda do mangue em toda área de preservação definida pelo CIPS.

No primeiro caso, os pescadores relataram que o marisco não está conseguindo crescer na região do Mole, pois, com a redução da coleta dos pescadores, houve aumento na reprodução da espécie, que ocupou toda a região e agora se encontra sem espaço físico para crescer, ficando todos muito pequenos. O mesmo acontece com as ostras presentes no local. No segundo caso, os pescadores denunciam que a proibição de retirar madeira de mangue interrompe o processo de poda das árvores dos manguezais, fazendo com que o crescimento dele seja retardado. Esses relatos demonstram a importância da convivência humana com a natureza de maneira equilibrada para a garantia da saúde ambiental.

A compreensão sobre relações equilibradas entre seres humanos e natureza pode e deve ser uma saída para manutenção, cuidado, preservação e conservação de habitats, na mesma medida em que se considera, respeita e apoia os saberes e práticas das populações que vivem nas adjacências desses ecossistemas e que dependem destes para a continuidade dos seus modos de vida.

A Convenção sobre o Direito do Mar é um tratado de 1982, ratificado pelo Brasil em 1988. Tem por objetivo regular não apenas as regras de soberania dos Estados costeiros, mas também trata da gestão dos recursos marinhos e do controle da poluição. Em relação a esses dois últimos aspectos, prevê que cabe aos Estados tomar as medidas necessárias para (i) assegurar a proteção e a conservação dos recursos naturais da área, prevenir danos à flora e à fauna do meio marinho; e (ii) prevenir, reduzir e controlar a poluição e outros perigos para o meio marinho, incluindo o litoral, bem como a perturbação do equilíbrio ecológico, prestando especial atenção à necessidade de proteção contra os efeitos nocivos de atividades como perfuração, dragagem, escavação, lançamento de detritos, construção e funcionamento ou manutenção de instalações, dutos e outros dispositivos relacionados com tais atividades.



Como já mencionado, a Baía de Sepetiba é uma região que convive com múltiplos usos da região marinha. Dentre eles, é possível destacar atividades de conservação, turismo, transporte, pesca, militares, industriais e, mais recentemente, ligadas à geração de energia (com a instalação de termelétricas flutuantes). Ocorre que, com a intensificação dos usos industriais desse espaço, vieram também novos impactos sobre o ambiente marinho. Por exemplo, o aumento do número de navios na região leva a uma maior troca de água de lastro e, conseqüentemente, maior geração de efluentes e resíduos, produzindo interferências nos ecossistemas locais e restrições ao seu aproveitamento, com o estabelecimento de áreas de exclusão que limitam as atividades de fundeio e exploração pesqueira, permitindo somente o trânsito de embarcações.

Com a implantação do terminal portuário e depois da usina e, finalmente, com o início da operação de ambos, a Ternium Brasil passou a compor esse universo crescente de empreendimentos industriais às margens da Baía de Sepetiba. No que se refere especificamente ao momento de construção do porto, inúmeros impactos foram causados aos pescadores com as interdições e a fixação de áreas de exclusão. Esses impactos foram especialmente sentidos por aqueles que praticam a pesca artesanal, com barcos equipados com motores menos potentes ou a remo.

Em adição a isso, as atividades de dragagem não só provocaram alterações na dinâmica ecossistêmica local, como também trouxeram à tona substâncias químicas derivadas de processos poluidores associados a outros empreendimentos. Com o começo das atividades operacionais, as áreas de exclusão foram readequadas e tornadas fixas, mantendo seu impacto, notadamente, sobre a pesca artesanal. O aumento do fluxo de embarcações de grande porte não só é um risco biológico, como acima descrito, mas também aumenta as chances de acidentes, contribuindo também para limitar o território pesqueiro.

Ainda que o empreendimento tenha sido objeto de licenciamento ambiental que, segundo o órgão licenciador, foi devidamente cumprido, tal condição não exime o empreendedor, tampouco o Estado, dos impactos difusos e coletivos ainda verificados no território. Isso porque, ao permitir a proliferação de portos e a circulação de grandes embarcações na baía, o poder público reforça uma distribuição desigual dos recursos naturais, na medida em que inviabiliza a pesca artesanal, mantendo possível apenas práticas pesqueiras industriais. Em paralelo, a não avaliação integrada acerca dos limites socioambientais da baía torna o espaço ainda mais suscetível a práticas poluidoras (derramamentos, água de lastro, efluentes) e à contaminação da flora e fauna marinha, contribuindo para a degradação da biodiversidade local, o que reforça o processo de exclusão e acesso desigual dos recursos naturais por grupos vulneráveis.

O Objetivo 14 da Agenda 2030 da ONU - Vida na Água - aborda sobre a conservação e promoção do uso dos oceanos, mares e recursos marinhos de forma sustentável. A primeira Avaliação Mundial dos Oceanos, realizada pelas Nações Unidas em 2016, destacou a urgência para o controle das atividades no oceano com sustentabilidade. Em 2017, foi proclamada a Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável, a ser implementada de 2021 a 2030, para cumprir com os compromissos da Agenda 2030 com foco no ODS 14 e correlatos.

Conforme verificado no estudo de caso de Pernambuco, o CIPS encontra-se localizado na costa do Oceano Atlântico, próximo à foz dos rios Tatuoca, Ipojuca, Merepe e Massangana (ou Tabatinga), e a praias como Pontal do Cupe, Gaibu, Suape, Calhetas, Porto de Galinhas, Maracaípe, que vêm sofrendo drásticas modificações desde a implantação do Complexo Portuário e também, em fase mais recente, em razão da ampliação do CIPS com a construção de novos empreendimentos e obras de infraestrutura.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), como parte do Programa Ciência no Mar do MCTI (Portaria n.º 4.719 de 5 de maio de 2021), elaborou o Plano Nacional de Implementação da Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável. Este é um instrumento de planejamento nacional, cujo intuito é promover a gestão do conhecimento para o uso e a exploração sustentável dos recursos do mar e alinhar as ações nacionais à agenda global para orientar, coordenar e facilitar as ações nacionais para o alcance de sete resultados: oceano limpo, saudável e resiliente, produtivo, previsível, seguro, acessível, inspirador e envolvente.

Porém, ações efetivas para alcançar esses resultados não estão sendo verificadas nos territórios visitados e tampouco nas análises dos dados secundários. Para além dos episódios corriqueiros decorrentes do CIPS, o cercamento do acesso ao manguezal em Maracaípe, as dragagens e projeto de implantação de terminal de minério em Cocaia e o derramamento de petróleo são exemplos de ações contrárias aos objetivos e diretrizes da década do oceano. Há, por exemplo, ausência de participação e de mobilização da sociedade, processos não comunicativos e difusão de notícias falsas, nenhum respeito ou consideração com pesquisadores e especialistas; nenhum monitoramento para avaliação, gestão de riscos e impactos antrópicos na zona costeira; nenhum desenvolvimento de programas ambiental e processos educativos; ausência de ações voltadas à pesquisa e para o fortalecimento das comunidades de pesca artesanal.

O ideário desenvolvimentista tem como premissa o crescimento econômico local, urbanização, criação de tecnologias lucrativas e sobretudo a produção de inúmeros postos de trabalho para a população onde os empreendimentos se estabelecem. Neste caso, a população apresenta de forma consolidada a maneira como garante a própria subsistência, principalmente, em se tratando de povos e comunidades tradicionais que exercem suas atividades em seu próprio território a partir dos recursos naturais disponíveis.

Desde a instalação dos empreendimentos, conforme demonstrado nos três estados estudados, os meios de subsistências têm sido degradados juntamente com os ecossistemas que outrora garantiam, em abundância, peixes, crustáceos, moluscos, frutos, raízes, tubérculos para consumo familiar e comercialização local. As práticas culturais relacionadas à geração de renda foram dinamicamente fragilizadas, em alguns casos totalmente inviabilizadas por poluição nos rios, destruição e proibição de quintais produtivos, aterramento e queimadas de manguezais, barramento de rios, desmatamento de áreas de árvores frutíferas, entre outros danos.

A partir do contexto em que vivem desde a implantação dos empreendimentos, vê-se que não são oferecidas condições mínimas de boa convivência às comunidades com o lado oposto do conflito em que foram designados. Os dois sujeitos envolvidos – populações locais e empreendimentos – possuem compreensões duramente antagônicas quanto ao valor de uso e ocupação dos territórios. Para os empreendimentos, os territórios são vistos como fonte de exploração para maximizar suas operações e ampliar cada vez mais sua margem de lucratividade.

Do outro lado, para as populações locais, o território constitui parte fundante da reprodução social, organização coletiva, continuidade dos modos de vida e tantos outros aspectos relevantes já citados ao longo deste estudo. Fato é que estas duas compreensões orientam modos de agir sobre o território, e o antagonismo evidente forja a hegemonia de uma sobre a outra.

As comunidades estudadas possuem famílias que vivem há diferentes gerações nos territórios, mas que possuem situação fundiária fragilizada. Esta conjuntura tem sido usada pelos empreendimentos para garantir a hegemonia da atuação deles sobre o território e a utilização dos bens naturais dispostos nas comunidades.

A seguir, dispõe-se a Matriz de Identificação de Violações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), orientada a partir dos resultados encontrados por meio da coleta primária de dados, bem como da análise de documentos secundários, nos estados analisados neste relatório – Ceará, Pernambuco e Rio de Janeiro. A Matriz sistematiza os achados regionais relacionados às mudanças na vida das populações locais e no meio ambiente provocadas pela instalação e a convivência com os grandes empreendimentos mencionados ao longo do texto.

Os danos ao cumprimento dos ODS's foram selecionados a partir da área de atuação dos três estudos de caso: igualdade de gênero; água potável e saneamento; cidadania e comunidades sustentáveis; ação contra mudança global do clima; vida na água; vida terrestre; e, por último, paz, justiça e instituições eficazes.

Por fim, o Objetivo 16 tem sido ameaçado pela proposta de instalação dos parques eólicos offshore no Ceará. Considerando que essa meta se refere à “conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos”, a ameaça consiste em uma degradação dos mares que está em curso com a instalação de centenas de aerogeradores, acarretando possíveis impactos à biodiversidade marinha. Além disso, com a instalação destes empreendimentos, serão criadas “áreas de exclusão” para a pesca artesanal, o que vai gerar prejuízos para essa atividade socioproductiva nas comunidades.

Com efeito, o que está em evidência nos casos de conflitos ambientais envolvendo a geração de energia eólica no Ceará é uma disputa entre diferentes usos e apropriações materiais e simbólicas do território, envolvendo áreas livres e comuns, recursos hídricos, biodiversidade, dunas e lagoas.

No estudo de caso realizado no Estado, estão postos, de um lado, uma parcela das populações locais, em defesa da manutenção do uso tradicional do território e das relações sociais, econômicas e culturais ligadas às atividades de subsistência, lazer e demais usos materiais e simbólicos, e, do outro lado, o setor empresarial, articulado com agentes do Estado, que instrumentaliza o território com vistas à valorização de capital e obtenção de lucros adicionais.



Assim, o que tem se evidenciado através desses conflitos em Caetanópolis de Cima, e no município de Amontada, no Ceará, é a frequente sobreposição de práticas espaciais entre atores com poderes diferentes na esfera pública, em que as práticas das empresas têm desestruturado, colocado em risco e algumas vezes inviabilizado as práticas das populações locais. A correlação de forças entre ambos os grupos é assimétrica, estando o cenário, geralmente, favorável para os grupos detentores de maior poder de negociação e de recursos políticos e institucionais. Contudo, os processos de resistência e a contraposição das comunidades mostra que existem vitórias importantes na contramão dessa assimetria.

O conflito socioambiental estabelecido há décadas entre comunidades de pescadores artesanais e agricultores familiares contra grandes empreendimentos, como aqueles observados neste estudo de caso, conforme a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, viola os direitos destes povos em pelo menos três âmbitos: o direito de realização de uma consulta participativa e prévia; o reconhecimento de seu território, bem como seu papel no seu modo de vida; e por último, o direito de elencar as próprias prioridades quando se trata de desenvolvimento econômico local.



5. Matriz com identificação de violações relativas aos ODS



ODS selecionados no âmbito dos estudos de caso	Verificado nos territórios e nos documentos analisados
 <p>5 IGUALDADE DE GÊNERO</p>	<p>RJ: Não foi possível identificar atividades por parte da siderúrgica para a promoção da igualdade de gênero. Ao contrário, há o reforço de práticas excludentes que empurram as mulheres para as tarefas domésticas e de cuidado a partir da masculinização da força de trabalho, reforçando relações de dependência econômica. Com a vinda de sujeitos estranhos para a instalação e operação do empreendimento, sem vínculos com a comunidade, não houve qualquer preocupação da empresa relacionada à criação de espaços seguros. Nesse contexto, essa segregação de gênero é também acentuada pela inviabilização de modos de vida (pesca artesanal) motivada pelas condições operacionais impostas pela siderurgia. Por fim, em se tratando de uma região pobre e periférica da cidade, esses aspectos recaem de forma ainda mais desigual sobre mulheres negras.</p>
	<p>PE: Um grupo de mulheres vive restrição de acesso à área de recursos naturais (pesca e extrativismo) devido ao aumento de atividades do narcotráfico, atrelado à proibição de uso do território, emitida pelo Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS) para os comunitários de Engenho Ilha. A chegada de homens de diversos lugares para o trabalho nos empreendimentos aumenta os casos de estupro, de gravidez na adolescência e de mães solo em geral, visto que os homens retornam aos lugares de origem após a finalização da construção e/ou durante momentos de crises com demissões e outros processos similares.</p>
	<p>CE: As mulheres recebem uma carga maior dos efeitos indesejáveis dos empreendimentos no território, elas são alvo prioritário das mais diferentes formas de violências produzidas por eles, seja na fase de instalação dos parques, com a exploração sexual e gravidez indesejada na adolescência, seja na fase de operação. As mulheres em Caetanos de Cima são as principais protagonistas das ações de resistência, em 2023, são maioria na associação e estão liderando a escola, o terreiro cultural, o turismo comunitário, o que as coloca em situação de maior desgaste frente aos conflitos.</p>



ODS selecionados no âmbito dos estudos de caso	Verificado nos territórios e nos documentos analisados		ODS selecionados no âmbito dos estudos de caso	Verificado nos territórios e nos documentos analisados
	<p>RJ: Além da atividade siderúrgica ser uma atividade intensiva no consumo de recursos hídricos, a isto se soma o montante utilizado em processos periféricos, como no funcionamento da usina termelétrica. Se, por um lado, é possível identificar práticas voltadas à diminuição da captação, por outro, o lançamento irregular de efluentes nos corpos hídricos gera poluição desde o início da presença da companhia no território e nunca foi satisfatoriamente resolvido. Essa situação tem potencial não só para degradar a fauna e flora, mas também está associada à diminuição das formas de acesso à água potável no território, um problema especialmente relevante, haja vista os elevados déficits de implementação da política de saneamento básico pelo poder público.</p> <p>PE: O despejo de efluentes líquidos altamente tóxicos por parte da Refinaria Abreu e Lima limita o uso da água para fins de abastecimento doméstico e para irrigação por conta da poluição das águas superficiais e/ou subterrâneas. Além disto, a apropriação privada da principal fonte de água da comunidade quilombola Ilha de Mercês por parte da RNEST consiste numa importante violação do direito à água.</p> <p>CE: Os parques eólicos são um dos principais responsáveis pelo uso excessivo de água nas comunidades, principalmente na fase de instalação, as pessoas da comunidade denunciam a utilização de água das lagoas interdunares pelos empreendimentos. Além disso, o soterramento e a compactação das dunas, realizados no transporte e na instalação dos geradores tendem a dificultar a infiltração da água da chuva para o lençol freático, o que resulta na redução das lagoas e, por conseguinte, o impacto no acesso à água para consumo humano. Outro fator é a contaminação da água, que, de acordo com os relatos, tem aparecido com coloração diferente.</p>			<p>RJ: Em um território marcado pela precária infraestrutura, como já mencionado, a presença da Ternium não só impõe pressões diretas (utilização das vias rodoviárias) como também indiretas (fluxo migratório, acidentes, problemas de saúde, ocorrências policiais etc.) sobre tais recursos. E, ao contrário do que preconiza, a presença da companhia é uma ameaça às práticas culturais tradicionais, na medida em que torna parte delas inviável (pesca tradicional).</p> <p>PE: Os conflitos impeditivos deste ODS relacionam-se principalmente com a capacidade de planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis para alcançar a diminuição da desigualdade dentro do país. Incluem-se a desterritorialização de famílias inteiras, a convivência com vazamentos de óleos de refinaria e petroquímica em território pesqueiro, o aterramento de lagoa utilizada para lazer e pesca, o barramento de rio que impede a vida saudável nos estuários, a proibição das atividades de agricultura por parte da CIPS, a implantação de uma via-férrea por dentro das comunidades, e a ameaça de um projeto de terminal de armazenamento e exportação de minério.</p> <p>CE: As práticas sociais, culturais e o patrimônio natural estão sob forte ameaça por conta da instalação dos parques eólicos na região. Como mostrado no estudo de caso do Ceará, acontece a sistemática degradação e fragmentação dos campos de dunas e demais ecossistemas no entorno dos projetos, o que afeta o modo de vida local e as práticas sociais, produtivas e culturais estabelecidas historicamente.</p>

Este é um ODS não solicitado nos estudos de caso, porém identificamos a violação em comum deste objetivo nos três estados, portanto, tomou-se a decisão de incluí-lo.

ODS selecionados no âmbito dos estudos de caso	Verificado nos territórios e nos documentos analisados		ODS selecionados no âmbito dos estudos de caso	Verificado nos territórios e nos documentos analisados
	<p>RJ: A Ternium, em seu plano de gestão de emissões, tem por estratégia tornar sua produção mais eficiente em termos de geração de GEE. Contudo, tais mudanças não implicaram em uma redução absoluta das emissões, uma vez que a companhia pretende aumentar a produção durante os próximos anos. Desse modo, não há expectativa de que haja qualquer diminuição, há apenas uma promessa de manutenção dos atuais níveis. Isso representa não só um obstáculo no cumprimento dos acordos internacionais, mas também dos próprios compromissos estaduais e municipais de zerar as emissões de GEE.</p>			<p>RJ: O aumento no número de portos e na circulação de grandes embarcações na Baía de Sepetiba, incluindo as atividades da Ternium, reforçam processos de distribuição desigual dos recursos naturais, uma vez que tais atividades inviabilizam a pesca artesanal, mantendo possível apenas modelos industriais de exploração de recursos marinhos. Ademais, a ausência de limites socioambientais da Baía torna o espaço ainda mais suscetível a práticas poluidoras e possíveis desdobramentos, como a contaminação de fauna e flora marinha, levando à degradação da biodiversidade local e reforçando as dinâmicas de exclusão.</p>
	<p>PE: Em Ilha de Mercês, moradores relatam a liberação excessiva de gás pela refinaria e petroquímica associada ao CIPS, acarretando problemas respiratórios na comunidade, bem como a mortandade de árvores frutíferas decorrentes do convívio prolongado com uma fonte poluidora.</p>			<p>PE: Em todas as comunidades incluídas neste estudo, há ao menos um conflito relacionado ao impedimento do exercício da pesca artesanal por homens e mulheres. Isso ocorre em decorrência da implantação de grandes empreendimentos, industriais, turísticos ou de infraestrutura, que promovem a degradação dos mangues, proibição de acesso aos locais de pesca, barramento de rios, aterramento e desmatamento de manguezais.</p>
				<p>CE: A instalação de centenas de aerogeradores dentro do mar é uma perspectiva de degradação dos mares e da enorme biodiversidade ali existente. Os empreendimentos offshore vão gerar áreas de exclusão para a pesca artesanal, o que vai gerar prejuízos para essa atividade socioproductiva nas comunidades. Agrava-se o fato de que nessa região há a previsão de pelo menos 8 grandes empreendimentos vizinhos, totalizando mais de 1 mil aerogeradores, podendo alterar as correntes de água, o deslocamento dos cardumes de peixes, dentre outras consequências.</p>

ODS selecionados no âmbito dos estudos de caso	Verificado nos territórios e nos documentos analisados		ODS selecionados no âmbito dos estudos de caso	Verificado nos territórios e nos documentos analisados
	<p>RJ: Com as interdições e a intensificação da ocupação industrial promovida pela siderúrgica, há um estreitamento das formas alternativas de vida em relação ao modelo de desenvolvimento capitalista, reforçando uma apropriação desigual dos recursos naturais da região. Ademais, considerando que parte da área utilizada é de manguezal, é preciso ressaltar que tal tipo de espaço desempenha relevante função ecossistêmica. Na Baía de Sepetiba, eles vêm sendo diretamente prejudicados pela intensificação do uso industrial, ameaçando a biodiversidade e, desse modo, tornando o ecossistema local mais vulnerável.</p>			<p>RJ: Com a chegada da siderúrgica já se previa o aumento de problemas sociais como alcoolismo, violência e prostituição. Essas questões recaem, em especial, sobre mulheres negras, como destacado no ODS nº 5. Segundo Acselrad (2004), as práticas de administração de conflitos como aquelas financiadas pela Ternium tratam das desigualdades superficialmente, mantendo as origens da desigualdade, portanto, dos conflitos, intocada. Tais práticas de mediação e conciliação buscam uma harmonia social, mas não conseguem lidar com as ameaças impostas com a chegada da siderúrgica. Elas operam para neutralizar as críticas ao empreendimento, garantindo a manutenção do fluxo e da dinâmica econômica. Destaque, ademais, para a presença de milícias no território, bem como dos altos índices de violência, que também são elementos significativos para se pensar tanto a influência da companhia no território, como os limites de atuação do poder público.</p>
	<p>PE: O Quilombo Ilha de Mercês, durante a implantação do CIPS, perdeu uma fonte de água doce, utilizado tradicionalmente para consumo das famílias da comunidade; no Engenho Ilha, enquanto o CIPS proíbe as famílias da comunidade de realizarem extrativismo de pesca em área de reserva, ocorrem desmatamentos e extração clandestina de areia.</p>			<p>PE: O projeto para instalação de um terminal de armazenamento e exportação de minério na Ilha de Cocaia (no município de Ipojuca), sobre o qual o CIPS se apropriou, preocupa as comunidades entrevistadas e pressupõe os possíveis danos socioambientais, como a degradação de recursos naturais, geração de poluição, desterritorialização de famílias para instalação do acesso ferroviário, impedimento/prejuízo à pesca artesanal, dentre outros.</p>
	<p>CE: Caetanos de Cima é uma comunidade de pequenos pescadores e agricultores, em que as práticas sociais, culturais e espirituais são construídas em muito diálogo com a Natureza, os ciclos e fluxos ambientais, com o território de modo geral. Logo, essas práticas podem ser desestruturadas com as práticas empresariais na comunidade.</p>			<p>CE: Existe, em curso, uma perspectiva de degradação dos mares, com instalação de centenas de aerogeradores, acarretando possíveis impactos à biodiversidade marinha. Além disso, com a instalação dos parques serão criadas "áreas de exclusão" para a pesca artesanal, o que vai gerar prejuízos para essa atividade socioproductiva nas comunidades.</p>

Os estudos de caso realizados em três estados evidenciam que o desenvolvimento no Brasil dentro do modelo desenvolvimentista ou liberal periférico, enquanto proposta global e homogeneizadora, desconhece os sonhos e as lutas dos povos chamados de subdesenvolvidos (ACOSTA, 2016).

A negação violenta do que é próprio desses povos, isto é, da territorialidade, foi, muitas vezes, produto da ação direta ou indireta das nações consideradas desenvolvidas, sendo este um importante reflexo do sistema colonial, que se reflete até hoje na relação da América Latina com os países de economia central ao capitalismo.

Nesse sentido, o entendimento desses casos a partir da noção de racismo ambiental permite compreender as injustiças no acesso e no uso dos bens naturais e a subsequente distribuição desigual de males e benefícios advindos dos projetos. No processo constitutivo do colonialismo liberalizado, os danos decorrentes dos projetos ditos de desenvolvimento recaem predominantemente sobre territórios vulnerabilizados, como os de indígenas, quilombolas, pequenos pescadores, agricultores e as mulheres, enquanto os benefícios destinam-se às grandes corporações transnacionais (ACSELRAD et al., 2012).

Schrecker et al (2018) explicam que o contexto extrativista global, isto é, o modelo primário exportador, revela uma série de atores e poderes associados bastante assimétricos. Para estes autores, as demandas de mercado (associadas com tecnologia militar) e as corporações transnacionais, com o apoio integral de políticas governamentais dos Estados-Nação, estão no centro desse extrativismo intensificado, potencializado por uma lógica de consumo da sociedade que torna essa prática extremamente lucrativa. Os autores afirmam, ainda, que, enquanto esse modelo extrativista de desenvolvimento gera lucros para setores no centro da economia mundial, aqueles que sofrem as consequências desse modelo estão desproporcionalmente situados (física e socialmente) nas periferias.

São famílias inteiras perdendo seu modo tradicional de vida, o território de origem por gerações, a conexão afetiva e espiritual com a existência. Inúmeras são as mortes causadas durante esse processo, juntamente à miséria, à fome e ao esgotamento de recursos naturais, gerando desastres climáticos que prejudicam a todos.

A pergunta que fazemos ao concluir este relatório é: a vida das comunidades estudadas vale menos do que a do restante do País e do mundo? Por que podemos sacrificar comunidades inteiras e os respectivos territórios físicos e simbólicos (culturais, sociais, políticos e econômicos) para o bem de outros? Qual vida vale mais? Quem pode decidir isso e por quê?

Em toda a América Latina, este debate tem crescido e, nós, ativistas, organizações, pesquisadores e trabalhadores comprometidos com a construção de uma sociedade digna de todos e todas, afirmamos que, como apontado por Arteaga-Cruz et. al (2020), o controle da terra, das florestas, dos recursos minerais e outros bens comuns sob controle de empresas privadas dilui o direito dos povos de governá-los e protegê-los.

Por mais que os governos criem uma falsa relação entre desenvolvimento social e a “supostamente necessária” degradação ambiental, nós estamos propondo outra forma de modernizar o passado, construir progresso e assegurar a manutenção da vida e da saúde da terra e das pessoas, que vai muito além de reivindicar royalties oriundos deste modelo de desenvolvimento adoecedor.

Esses territórios seguem sendo alvo histórico da chamada “fera faminta” do capitalismo, que se apropria da natureza de maneira violenta e insaciável. A produção da desigualdade e do racismo ambiental na implementação desses empreendimentos está relacionada à acelerada mercantilização de bens não mercantis – aqueles que não são frutos do trabalho humano, como a terra, água, os ventos e o mar – por parte dos agentes econômicos.

Esse processo acontece por mecanismos extraeconômicos, com a conversão de várias formas de direitos de propriedades comuns e coletivas em direitos exclusivos de propriedade privada e, para isso, conta com o apoio incondicional dos Estados-Nação, além de estar intimamente relacionado ao arranjo político-econômico neoliberal sugerido pelo Consenso de Washington (BEHRING, 2008).

Tanto a apropriação de terras quanto a mineração estão ligadas à defesa do investimento, onde a necessidade percebida de investimento estrangeiro direto é combinada com (contra)reformas que reduzem as proteções para o trabalho e aproveitam as contribuições de infraestruturas e financeiras dos Estados subalternos para as atividades de extração do setor privado (Le Billon e Sommerville, 2017 apud Schrecker et. al, 2018).

O tema do Estado como garantidor e facilitador dessas apropriações de terra e água é extremamente pertinente e revela o modelo colonial ainda latente nas sociedades latino-americanas, como o Brasil. Para Schrecker et. al (2018), os governos dos países “grileiros” são frequentemente protagonistas ativos, em parte por falta de atenção à segurança alimentar interna (independentemente dos efeitos da soberania alimentar sobre os países sujeitos à grilagem).

De acordo com Acselrad et al. (2012), os processos de produção das desigualdades ambientais, associados às dinâmicas de acumulação por espoliação, tendem a engendrar conflitos ambientais, em decorrência da sobreposição de práticas espaciais de grupos sociais portadores de identidades e relações sociais e culturais com o território diferenciadas.

Os conflitos ambientais são, portanto, aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significado do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçadas por impactos indesejáveis, transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos - decorrentes do exercício das práticas de outros grupos (ACSELRAD, 2004).

Dessa forma, observa-se que os processos ligados ao setor energético nacional, por exemplo, estão substancialmente associados às noções de desigualdade e racismo ambiental. Com isso, diferentes lutas por justiça ambiental têm emergido dos territórios, a partir de ações de resistências, contraposições, elaboração de críticas aos atuais empreendimentos e estratégias político-discursivas por parte das populações locais atingidas pelos projetos.

Importante destacar que um elemento chave para a compreensão das assimetrias promovidas pelos organismos internacionais é o rol das instituições financeiras, com protagonismo do Banco Mundial, que, de acordo com Schrecker et. al (2018), tem priorizado o investimento no setor extrativo, possibilitando, em alguns casos, financiamentos para "apropriação de terras".

É importante destacar que as atividades de campo possibilitaram perceber que, além das expropriações, há também processos de resistência e luta coletiva. Esses grupos sociais não se constituem como vítimas passivas do processo, mas estão inseridos na arena desigual de poder, acionando diferentes estratégias, ações e práticas em vias de garantir a afirmação de seus modos de vida, territórios e condições materiais e simbólicas necessárias para a reprodução de práticas tradicionais.

A transição energética que busca resolver a questão climática, ou seja, uma real substituição das fontes não renováveis por fontes renováveis, principalmente eólica e solar, precisa estar em sintonia com a promoção da justiça social e ambiental nos territórios. Uma "transição energética justa" deve ser construída para os territórios, com e junto das comunidades ali viventes, a partir do mais profundo diálogo, ouvindo as demandas, elaborando estratégias e planos para compatibilizar a contenção das mudanças climáticas e a manutenção das práticas tradicionais, da cultura e do modo de vida das comunidades pesqueiras.

Para tanto, defendemos estruturas de governança e responsabilidade globais que pensem a economia de acordo com uma relação de harmonia e equidade entre os povos e o mundo. Do contrário, fica o questionamento de Schrecker et. al (2018), com o qual temos acordo:

"Quais rendimentos de recursos, atividades extrativas e mecanismos de reutilização são eticamente aceitáveis, sendo consistentes com a distribuição econômica (e/ou crescimento) necessária para atingir as metas dos ODS, como a eliminação da pobreza extrema e reduzir a pobreza multidimensional até 2030? Quão compatíveis são os padrões atuais de aquisição de terras e exportação de safras com as múltiplas metas relacionadas ao fim da fome?"



6. Considerações finais e recomendações

É possível observar os conflitos socioambientais estudados no Ceará, em Pernambuco e no Rio de Janeiro a partir de duas dimensões. Uma delas tem caráter estrutural, ligada ao modelo de desenvolvimento capitalista. Nesse nível, é possível indicar a política de zoneamento industrial, bem como a falta de atuação do poder público no provimento de infraestrutura e organização do processo como fatores predominantes na ampliação da desigualdade ambiental, entendida nas perspectivas de acesso e consumo de recursos naturais (ACSELRAD, 2004).

Outra, de caráter conjuntural, é marcada pela brusca transformação das condições socioambientais das regiões estudadas a partir da instalação dos empreendimentos em questão. Tratando-se da experimentação de um projeto nacional de desenvolvimento social e econômico, a chegada destes reestrutura de forma significativa as relações dos moradores dos territórios entre si, com o poder público e com as empresas instaladas.

Os impactos socioambientais destes empreendimentos (setor eólico, petrolífero, siderúrgico e de turismo de massas) são conhecidos e estão descritos na literatura, além de devidamente denunciados pelas diversas comunidades impactadas. Apesar das medidas atenuantes, as indústrias representam impactos sobre o meio ambiente e sobre os locais-comunidades-municípios, pois o modelo de desenvolvimento aplicado na construção de tais empreendimentos possui uma lógica predatória e de descaso com a vida humana e a natureza.

A ausência do Estado brasileiro como protetor de grupos vulnerabilizados representa a permissão para a violação de direitos por parte de grandes empreendimentos que agem para expulsar as pessoas dos locais tradicionais de moradia e reprodução da vida. A defesa da dignidade humana deve estar acima do interesse econômico e do discurso colonial desenvolvimentista que não se alia ao bem viver.

Em um contexto nacional de não cumprimento de acordos mínimos que ofereceriam segurança na dignidade da vida humana e evitariam/atrasariam o colapso ambiental e climático iminentes, as comunidades tradicionais necessitam de acompanhamento e proteção para construção de estratégias objetivas de resistência a este modelo de sociedade, que assegurem o futuro da humanidade.

A atuação sem consulta prévia às comunidades possibilita às empresas tomarem os territórios abundantes em recursos naturais das comunidades que tradicionalmente os habitam. Este é um reflexo do modelo colonial vivido pelo Brasil desde sua formação enquanto sociedade capitalista.

Observa-se a falta de diálogo com as comunidades territorializadas no local de interesse dos empreendimentos, dada a falta de reconhecimento da dignidade e respeito à vida humana existente ali. Os países centrais, de onde se originam grande parte dos empreendimentos, enfrentam sérios entraves com legislação socioambiental, mas encontram a flexibilização da legislação nos países periféricos, como o Brasil.

O processo colonial reconhece acesso aos direitos humanos somente no centro da economia capitalista. A superexploração de continentes como a América Latina segue sendo a principal estratégia de superação das crises estruturais do sistema econômico atual. Neste sentido, os empreendimentos acabam sendo liberados da responsabilidade de consultar previamente e respeitar a autonomia das comunidades, principalmente ao encontrar respaldo dos gestores e responsáveis oficiais pela mediação destes conflitos localmente: os Estados.

Diante do exposto, este estudo sugere algumas recomendações. No intuito de qualificar o enfrentamento e disputa territorial com os empreendimentos, sugerimos a imediata mobilização para construção dos Protocolos Populares de Consulta Prévia, o apoio e fortalecimento de estratégias de vigilância territorial, além das articulações em rede com outros Povos e Comunidades Tradicionais em conflito com empreendimentos semelhantes, especialmente na região litorânea e em conflito com empresas do setor energético.

Recomenda-se também o aprofundamento do debate político e científico acerca da transição energética no atual estágio do sistema capitalista de reversão neocolonial, com compreensão de noções como zonas de sacrifício e racismo ambiental, de modo a qualificar e orientar a disputa nos níveis local e global.

Por último, propomos o acolhimento e cuidado em saúde física e mental como uma importante estratégia de proteção a estas comunidades e garantia da continuidade de sua luta, possibilitando estas pessoas viverem para experienciar possíveis conquistas políticas referentes aos próprios territórios.

7. Referências Bibliográficas

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, Henri. (Org.). Conflitos ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Heinrich Böll, 2004.

ACSELRAD et al., 2012. Desigualdade Ambiental e acumulação por espoliação: o que está em jogo na questão ambiental? Coletivo Brasileiro de Justiça Ambiental. Ecadernos CES 17, 2012, @cetera: 164-183.

ACOSTA, Alberto. O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo : Autonomia Literária. Elefante. 2016. 264 p. ISBN 978-85-69536-02-4.

ARAUJO, Julio Cesar de Holanda. As tramas da implementação da energia eólica na zona costeira do Ceará: legitimação e contestação da "energia limpa". Dissertação (Mestrado) - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional (IPPUR), UFRJ, Rio de Janeiro, 2015.

ARTEAGA-CRUZ, Erika; MUKHOPADHYAY, Baijayanta; SHANNON, Sarah; NIDHI, Amulya; JAILER, Todd. Conectando el derecho a la salud y el antiextractivismo a nivel mundial. Saúde e Debate, V. 44, N. especial 1, P. 100-108, jan. 2020. DOI: 10.1590/0103-11042020S108.

ATLAS EÓLICO E SOLAR: Ceará. Elaborado por Camargo Schubert Engenheiros Associados... [et al.] - Curitiba: Camargo Schubert; Fortaleza: ADECE; FIEC; SEBRAE, 2019.

COSTA, André Monteiro; DINIZ, Paulo César Oliveira. Processos de vulnerabilização em grandes empreendimentos desenvolvimentistas e estratégias de reparação integral comunitária em comunidades tradicionais. Espaço Acadêmico, edição especial, ano XXI, out. 2021. ISSN 1519.6186.

DIAGNÓSTICO INTERSETORIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Relatório CTPD. Prefeitura do Rio de Janeiro: 2018. Disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/10402268/4259609/Relatorio_CTPD_2018_Diagnostico_Intersetorial_Integrado_Completo.pdf.

EJÉRCITO ZAPATISTA DE LIBERACIÓN NACIONAL. Seis declaraciones de la selva lacandona y otros documentos. Ciudad de México : Ediciones y Gráficos EON, S.a. de C.V. 1ª ed., 2016. 332 p. ISBN 978-607-9426-46-0.

HOLANDA, Julio; INSTITUTO TERRAMAR. De Mãos Dadas Criamos Correnteza: populações costeiras fortalecidas na luta por justiça socioambiental e climática. Estudo de Caso: Impactos socioambientais da cadeia produtiva da energia eólica na comunidade tradicional de Caetanos de Cima (Amontada - Ceará). 2022.

MIZHARI, Vera Nazira. Comunidades potencialmente afetadas - CPA por empreendimentos de grande porte na Avaliação de Impacto à Saúde (AIS): metodologia aplicada ao caso da Companhia Siderúrgica do Atlântico - TKCSA. Tese (Doutorado) - Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/20506/Mizrahi_Vera_Nazira.pdf?sequence=3&isAllowed=y.

PORTO, M. F.; MILANEZ, B. Eixos de desenvolvimento econômico e geração de conflitos socioambientais no Brasil: desafios para a sustentabilidade e a justiça ambiental. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 2009, v. 14, n. 6, p. 1983-1994, 2009.

SANTOS: Mariana Olívia Santana; et al. De Mãos Dadas Criamos Correnteza: populações costeiras fortalecidas na luta por justiça socioambiental e climática. Conflitos socioambientais provocados por empreendimentos da cadeia produtiva do petróleo no complexo industrial portuário de Suape: estudo de caso. 2022.

SCHRECKER, Ted; BIRN, Anne-Emanuelle; AGUILERA, Mariajosé. How extractive industries affect health: Political economy underpinnings and pathways. Health & Place, Volume 52, 2018, Pages 135-147, ISSN 1353-8292, <https://doi.org/10.1016/j.healthplace.2018.05.005>.

VASQUES, Pedro Henrique Ramos Prado; INATOMI, Celly Cook; INSTITUTO PACS. De Mãos Dadas Criamos Correnteza: populações costeiras fortalecidas na luta por justiça socioambiental e climática. Estudo de Caso: Ternium (antiga TKCSA) e o Bairro de Santa Cruz no município do Rio de Janeiro. 2022.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; SIANO, D. B. P. (Org.). Desenvolvimento e Conflitos ambientais. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2010. v. 1. 484 p.

Ficha Técnica

Realização

Fórum Suape, Instituto PACS e Instituto Terramar
Projeto De Mãos Dadas Criamos Correnteza

Equipe de Pesquisa

CEARÁ

Impactos socioambientais da cadeia produtiva da energia eólica na comunidade tradicional de Caetanos de Cima (Amontada - Ceará)

Coordenação da pesquisa pelo Instituto Terramar (CE)
Soraya Vanini Tupinambá

Pesquisador

Julio César Holanda Araújo

RIO DE JANEIRO

Ternium (antiga TKCSA) e o Bairro de Santa Cruz no município do Rio de Janeiro

Coordenação da pesquisa pelo Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul - PACS (RJ)

Ana Luisa Queiroz e Carolina Alves
Carolina Alves de Oliveira

Pesquisadores

Pedro Henrique Ramos Prado Vasques
Celly Cook Inatomi

PERNAMBUCO

Conflitos socioambientais provocados por empreendimentos da cadeia produtiva do petróleo no Complexo Industrial Portuário de Suape: estudo de caso

Coordenação da pesquisa pela Associação Fórum Suape Espaço Socioambiental (PE)

Simone Lourenço
Mariana Vidal
Elaine Mendonça

Coordenação de Pesquisa pela Fiocruz Pernambuco

Mariana Olívia

Pesquisadoras/es do Laboratório de Saúde, Ambiente e Trabalho - Fiocruz Pernambuco

Mariana Olívia
Priscylla Alves
Rafaella Machado
Alyne Nascimento
Marcos Silva - UFPE

Coordenação de Publicação

Fórum Suape

Apoio

União Europeia, Pão Para o Mundo, Sociedade Sueca para Proteção da Natureza, Misereor, Fondo de Mujeres del Sur, Both ENDS, Fundo Casa Socioambiental, Global Greengrants Fund e Fundo Brasil de Direitos Humanos

Administrativo-Financeiro

Aulete Almeida

Coordenação Administrativo-Financeira

Geane Tacchi

Ilustrações

Ani Ganzala

Diagramação

Nolí Levi

Consolidação de Relatório Unificado dos Estudos de Caso

Mariana Olívia
Priscylla Alves
Rafaella Machado
Alyne Nascimento
Marcos Silva

Revisão e Adaptação de linguagem

Dani Guerra

Revisão Final

Laura Rougemont
Lívia de Paiva Rodrigues
Mariana Vidal
Soraya Vanini Tupinambá

Projeto De Mãos Dadas Criamos Correnteza

Coordenação

Ana Luisa Queiroz (Instituto PACS* - RJ)
Simone Lourenço (Fórum Suape - PE)
Soraya Vanini Tupinambá (Instituto Terramar - CE)

*O Instituto PACS contou também com a colaboração de Carolina Alves na Coordenação do projeto em 2022.

Educadoras Sociais

Elaine Mendonça (Fórum Suape - PE)
Laura Rougemont (Instituto PACS - RJ)
Romária Holanda (Instituto Terramar - CE)

Ponto Focal de Monitoramento

Madalena Fuchs

Coordenação Administrativo-Financeira

Geane Tacchi

Ponto Focal Administrativo-Financeiro em 2022

Marisa Silva

Ponto Focal de Comunicação

Lívia de Paiva Rodrigues

Fórum Suape

Coordenação Geral

Simone Lourenço

Coordenação de Projetos

Mariana Vidal

Coordenação Administrativo-Financeira

Aulete Almeida

Educadoras Sociais

Elaine Mendonça
Glauciene Caetano

Assessoria Jurídica

Luísa Duque
João Victor Venâncio

Assessoria de Comunicação

Isabela Fernandes
Chico Ludermir
Caio Lisboa

Assessoria de Comunicação em 2022

Isabela Fernandes
Rafael Negrão

Instituto Terramar

Programa Direitos Territoriais e Socioambientais

Andréa Camurça (coordenação)
Ana Nobre
Edivânia Marques
Soraya Vanini Tupinambá
Letícia Abreu (Assessoria Jurídica Popular)
Beatriz Vidal (Assessoria Jurídica Popular)
Romária Holanda

Programa Economia Comunitária, Modos de Vida e Ancestralidade

Ana Cristina Lima
Romária Holanda

Programa Desenvolvimento Institucional

Cristiane Faustino (coordenação)
Elena Meirelles Schupfner
Nairóbi Souza

Programa de Comunicação

Carla Vieira
Elena Meirelles Schupfner
Lívia de Paiva Rodrigues
Cristiane Faustino
Nairóbi Souza

Setor Administrativo Financeiro

Karleane Nogueira (coordenação)
Eudes Lira
Edite Rodrigues Lima

Instituto PACS

Coletivo de Gestão

Aline Lima
Ana Luisa Queiroz
Geane Tacchi

Equipe Político Pedagógica

Carmen Verônica Castro
Laura Rougemont
Mayã Martins
Yasmin Bitencourt

Equipe Administrativo Financeiro

Augusto Cesar Leitão
Anna Paula Gama

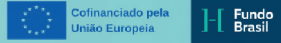
Assessoria de Comunicação

Camila Aguiar

Realização



Apoio



AVISO
PROIBIDO ACESSO DE PESSOAS
ESTE RAMAL SEM AUTORIZAÇÃO